



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Governo do Distrito Federal/DF

Brasília, março de 2016.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Governo do
Distrito Federal/DF***

Atuário Responsável:

**Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

Brasília, março de 2016.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Regimes Financeiros e Metodologias do Plano Previdenciário.....	3
	2.c.1.1 As metodologias de cálculo foram as seguintes:.....	3
	2.c.1 Modalidade dos benefícios assegurados pelo RPPS.....	3
	2.c.3 Regimes Financeiros e Métodos de financiamento por benefício assegurado pelo RPPS - DFPREV.	4
	2.d. Base de Dados.....	4
3	Depuração da Base de Dados.....	5
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	5
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	9
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	9
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	10
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	11
6	Patrimônio do Plano.....	12
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	12
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	12
	7.b. Custo Normal.....	13
	7.c. Reservas Matemáticas.....	13
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	15
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	16
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	17
9	Parecer Atuarial.....	18
10	Perfil da População do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	52
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	52
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	53
	10.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	55
11	Patrimônio do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	55
12	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	56
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	56
	12.b. Custo Normal.....	56
13	Reservas Matemáticas.....	56
	13.a. Fluxo Financeiro.....	58
14	Análises de Variações de Resultados.....	59
	14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	59
15	Parecer Atuarial.....	61

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	23
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	23
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	29
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	32
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	34
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	35
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	35
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	39
Anexo 3.b.	Fluxo de Caixa.....	43
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV 47	
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV 49	
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	65
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	65
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	71
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	73
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social 74	
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	75
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	75
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios.....	79
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa.....	83

Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	87
Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	89
Anexo 13. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – Todos os Participantes	91
Anexo 14. Inconsistências dos Bancos de Dados	92

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	9
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	9
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento	10
Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	11
Quadro 7: Resultado Financeiro	11
Quadro 8: Ativos	11
Quadro 9: Aposentados	11
Quadro 10: Pensionistas.....	12
Quadro 11: Total.....	12
Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	13
Quadro 13: Custo Normal Total	13
Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV.....	14
Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes.....	16
Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	16
Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	16
Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no GDF Após a Última Avaliação Atuarial	16
Quadro 19: Variação do Custo Normal	17
Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	17
Quadro 21: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	23
Quadro 22: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	23
Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	24
Quadro 24: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	25
Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	26
Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	26
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.....	27
Quadro 28: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no GDF - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	28
Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	28
Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	29
Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	30
Quadro 32: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	30
Quadro 33: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	30
Quadro 34: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	31
Quadro 35: Estatísticas dos Pensionistas	32
Quadro 36: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	32
Quadro 37: Receitas.....	34
Quadro 38: Despesas.....	34
Quadro 39: Recursos Financeiros.....	34
Quadro 40: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	52
Quadro 41: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	52
Quadro 42: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	53
Quadro 43: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	54
Quadro 44: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	54
Quadro 45: Ativos	55
Quadro 46: Aposentados	55
Quadro 47: Pensionistas.....	55
Quadro 48: Total.....	55
Quadro 49: Custo Normal Total - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	56
Quadro 50: Reserva Matemática - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	57
Quadro 51: Fluxo Financeiro.....	58
Quadro 52: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	59
Quadro 53: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	59
Quadro 54: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	60
Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	65
Quadro 56: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	66
Quadro 57: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.....	66
Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	67

Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	67
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	68
Quadro 61:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no GDF	69
Quadro 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	70
Quadro 63:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	70
Quadro 64:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	71
Quadro 65:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	71
Quadro 66:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	71
Quadro 67:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	72
Quadro 68:	Estatísticas dos Pensionistas	73
Quadro 69:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	73
Quadro 70:	Receitas	74
Quadro 71:	Despesas	74
Quadro 72:	Recursos Financeiros	74

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	6
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	9
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	24
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	26
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	26
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	27
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no GDF - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	28
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV	29
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	31
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	32
Gráfico 11:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	33
Gráfico 12:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	53
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	67
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	68
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	69
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no GDF	69
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social	70
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	72
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	72
Gráfico 20:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	73

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Governo do Distrito Federal

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 73, § 1º e § 2º da Lei Distrita I nº 769, de 30 de julho de 2008 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 73. *O RPPS/DF será financiado mediante o regime financeiro de repartição simples de reservas matemáticas e regime capitalizado, com a gestão de um fundo de natureza financeira e um fundo de natureza previdenciária, para cobertura de benefícios previdenciários.*

§ 1º *Fica instituído o Fundo Financeiro de Previdência - SEGURIDADE SOCIAL, com a seguinte destinação e características:*

I- destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2006, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e os respectivos dependentes;

§ 2º *Fica instituído o Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV, com a seguinte destinação e características:*

I - destinado aos servidores que tenham ingressado no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2007 e aos seus dependentes.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a

promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e

- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008;
- Lei Distrital nº. 769, de 30 de julho de 2008; e
- Lei Distrital nº899, de 30 de setembro de 2015.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	DFPREV	Fundo Financeiro de Previdência
Taxa de Juros Real ¹	5,50% a.a.	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,21% a.a.	1,21% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	1,21% a.a.	1,21% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim	Não
Compensação Previdenciária	Sim	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	DFPREV	Fundo Financeiro de Previdência
Mortalidade Geral ⁶	AT-2000	AT-2000
Sobrevivência	AT-2000	AT-2000
Entrada em Invalidez	Wyatt-85 – 10%	Wyatt-85 – 10%
Mortalidade de Inválidos	AT-2000	AT-2000

Elaboração: CAIXA

2.c. Regimes Financeiros e Metodologias do Plano Previdenciário

2.c.1.1 As metodologias de cálculo foram as seguintes:

2.c.1 Modalidade dos benefícios assegurados pelo RPPS.

Benefício	Modalidade
Aposentadorias – por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Benefício Definido
Aposentadoria por Invalidez	Benefício Definido
Pensão por Morte de segurado Ativo	Benefício Definido
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Benefício Definido
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Benefício Definido
Auxílio-Doença	Benefício Definido
Auxílio-Reclusão	Benefício Definido
Salário-Maternidade	Benefício Definido
Salário-Família	Benefício Definido

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,21% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.c.2 Regimes Financeiros e Métodos de financiamento por benefício assegurado pelo RPPS - DFPREV.

Benefício	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Auxílio-Doença	Repartição Simples	
Auxílio-Reclusão	Repartição de Capitais de Cobertura	
Salário-Maternidade	Repartição Simples	
Salário-Família	Repartição Simples	

Importante ressaltar que nos cálculos de Reservas, considerou-se para efeito de contribuição futura o Custeio praticado atualmente, com dedução dos custos de invalidez, pensão dos servidores ativos e auxílios. Assim sendo, para efeito de apuração do Custo Normal, utilizou-se o método IEN, mas o Custo Normal indicado por este método não foi utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas.

2.c.3 Regimes Financeiros e Métodos de financiamento por benefício assegurado pelo RPPS - Fundo Financeiro de Previdência-SEGURIDADE SOCIAL

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade	Repartição Simples
Aposentadoria por Invalidez	Repartição Simples
Pensão por Morte de segurado Ativo	Repartição Simples
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Repartição Simples
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Repartição Simples
Auxílio-Doença	Repartição Simples
Auxílio-Reclusão	Repartição Simples
Salário-Maternidade	Repartição Simples
Salário-Família	Repartição Simples

Para o Plano Financeiro, utilizou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples para todos os benefícios.

2.d. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Governo do Distrito Federal, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/set/15**;
- Data da avaliação: **31/dez/15**; e
- Data da Elaboração da Avaliação: **23/mar/16**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo GDF, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 14**.

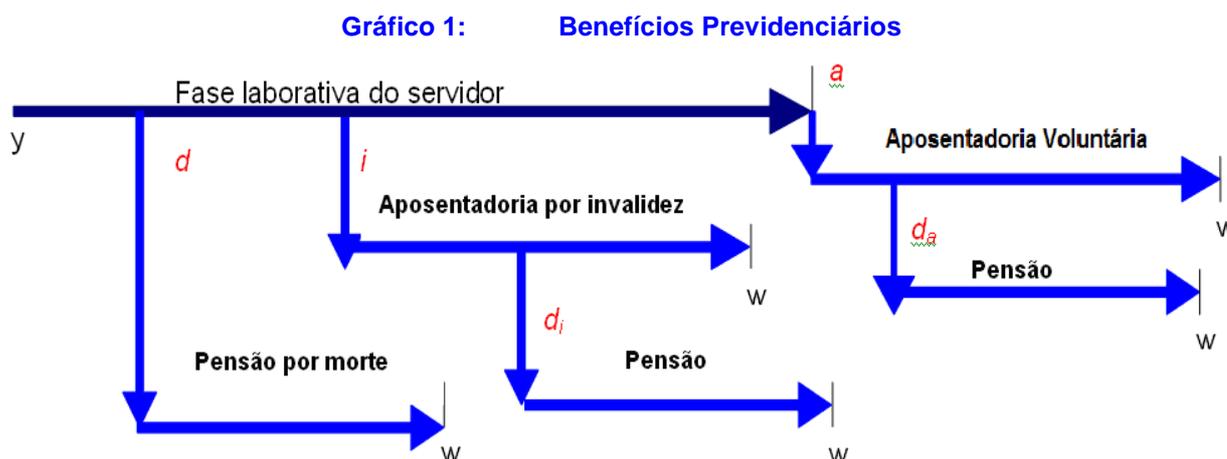
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade;

- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas

concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Distrital nº. 769, de 30 de julho de 2008.

Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Composto pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/07 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Distrital nº. 769, de 30 de julho de 2008. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Ativos	Aposentados	Pensionistas
31.322	51	19

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Governo do Distrito Federal, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,22% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 447,46 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

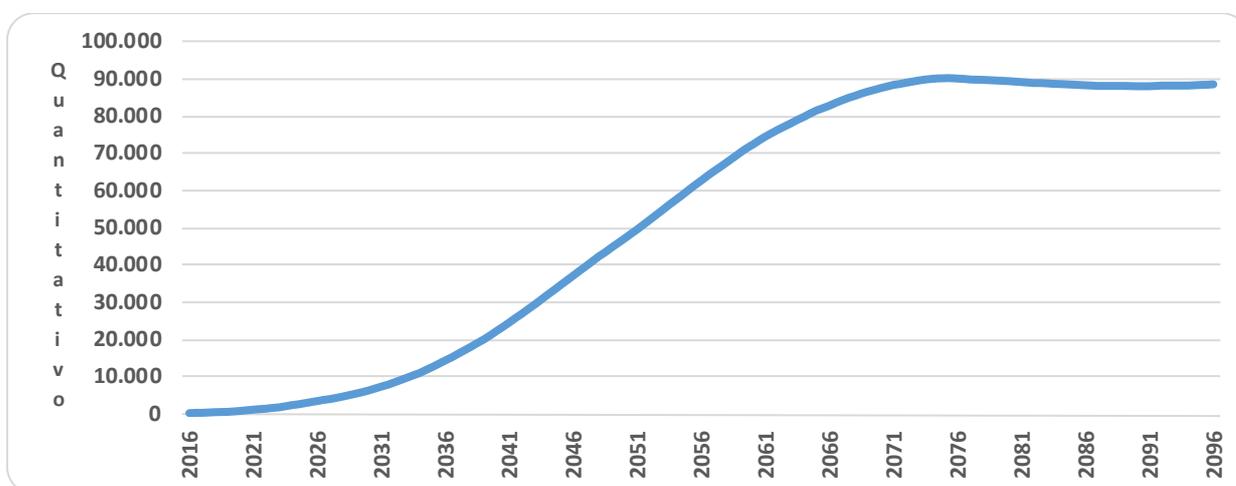
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,78%	0,22%	447,46

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Governo do Distrito Federal vinculada ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 183.819.319,90	31.322	R\$ 5.868,70
Servidores Aposentados	R\$ 211.492,37	51	R\$ 4.146,91
Pensionistas	R\$ 94.543,00	19	R\$ 4.975,95
Total	R\$ 184.125.355,27	31.392	R\$ 5.865,36

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Governo do Distrito Federal representa 0,17% do total de gastos com pessoal e 0,17% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV, o Governo do Distrito Federal e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS e
- contribuições mensais do GDF: 16,55%⁷ sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

⁷ Conforme Lei Distrital nº899, de 30 de dezembro de 2015 - Art. 1º Nos exercícios financeiros de 2015 a 2018, a contribuição de que trata o art. 59, II, da Lei Complementar nº769, de 30 de junho de 2008, deve corresponder a 16,55% da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 183.819.319,90	11,00%	R\$ 20.220.125,19
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 64.051,28	11,00%	R\$ 7.045,64
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 7.932,64	11,00%	R\$ 872,59
GDF - CN	Folha de salários	R\$ 183.819.319,90	16,55%	R\$ 30.422.097,44
GDF - CS	Folha de salários	R\$ 183.819.319,90	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 50.650.140,87
GDF - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 183.819.319,90	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita				R\$ 50.650.140,87

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$50.650.140,87		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 306.035,37	R\$3.467.727,67
	Auxílios (*)	R\$ 3.161.692,30	
Resultado (receitas - despesas)	R\$47.182.413,19		
Resultado sobre folha salarial	25,67%		
Resultado sobre arrecadação	93,15%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo GDF.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 50.650.140,87, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 25,67% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	31.322
Idade média atual	36
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 5.868,70
Total da folha de salários mensal	R\$ 183.819.319,90

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	51
Idade média atual	54
Benefício médio	R\$ 4.146,91
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 211.492,37

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	19
Idade média atual	33
Benefício médio	R\$ 4.975,95
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 94.543,00

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	31.392
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 184.125.355,27

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 2.445.318.008,38 e é composto por Ativo Financeiro.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse

procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o GDF. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$339.091.499,43	14,19%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$59.502.313,85	2,49%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$137.882.871,86	5,77%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$62.847.825,48	2,63%
	Auxílio-Reclusão	R\$238.965,12	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$23.657.546,47	0,99%
	Salário-Maternidade	R\$12.426.186,03	0,52%
	Salário-Família	R\$4.779.302,32	0,20%
Total		R\$640.426.510,56	26,80%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 398.593.813,28	16,68%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 137.882.871,86	5,77%
Pensão de ativos	R\$ 62.847.825,48	2,63%
Auxílios	R\$ 41.101.999,94	1,72%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 640.426.510,56	26,80%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 640.426.510,56	26,80%

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com

seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.

Ressaltamos mais uma vez que nos cálculos de Reservas, considerou-se para efeito de contribuição futura o Custeio praticado atualmente, com dedução dos custos de invalidez, pensão dos servidores ativos e auxílios. Assim sendo, para efeito de apuração do Custo Normal, utilizou-se o método IEN, mas o Custo Normal indicado por este método não foi utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas.

Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 38.320.707,20)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.256.357,60
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 20.214.290,13)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 185.152,85
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.037.017,91
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 55.056.468,97)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 9.292.970.269,14)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 3.505.846.133,51
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 366.334.724,88
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 3.365.218.611,42
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 323.395.365,37
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 1.732.175.433,96)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 55.056.468,97)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 1.732.175.433,96
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 1.787.231.902,93)
(+) Ativo do Plano	R\$ 2.445.318.008,38
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 658.086.105,45

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 13.908.000,00 ao mês.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 1.787.231.902,93 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 2.445.318.008,38, há um superávit de R\$ 658.086.105,45. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	27.290	17	7
Avaliação Atuarial 2015	30.685	49	17
Avaliação Atuarial 2016	31.322	51	19

Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 4.955,98	R\$ 4.730,61	R\$ 4.719,82
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 5.648,34	R\$ 3.721,25	R\$ 4.684,30
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 5.868,70	R\$ 4.146,91	R\$ 4.975,95

Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 135.248.625,52	R\$ 80.420,33	R\$ 33.038,73
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 173.319.162,37	R\$ 182.341,38	R\$ 79.633,13
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 183.819.319,90	R\$ 211.492,37	R\$ 94.543,00

Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no GDF Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	102	204	306
Folha salarial mensal	R\$ 892.064,24	R\$ 1.956.344,46	R\$ 2.848.408,70
Salário médio	R\$ 8.745,73	R\$ 9.589,92	R\$ 9.308,53
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	38	39	39
Idade máxima atual	65	67	67
Idade mínima de admissão	23	22	22
Idade média de admissão	37	38	38
Idade máxima de admissão	64	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	61

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 2,08% pontos percentuais no número de participantes ativos, 637 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 02, e aumento de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 6,07% no gasto com pessoal.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Quadro 19: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,26%	18,58%	16,68%
Invalidez com reversão ao dependente	1,88%	5,50%	5,77%
Pensão de ativos	1,59%	1,60%	2,63%
Auxílios	1,48%	1,87%	1,72%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,21%	27,55%	26,80%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,21%	27,55%	26,80%

Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 25.463.320,02	R\$ 48.642.465,18	R\$ 55.056.468,97
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 1.266.817.836,51	R\$ 695.319.777,24	R\$ 1.732.175.433,96
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 1.241.354.516,49	R\$ 743.962.242,42	R\$ 1.787.231.902,93
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.658.680.243,38	R\$ 2.531.344.157,88	R\$ 2.445.318.008,38
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 2.900.034.759,87	R\$ 1.787.381.915,46	R\$ 658.086.105,45

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Pequena variação no Custo Normal;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC visto que considerou-se para efeito de contribuição futura o Custo Normal os anos de 2016 a 2018 e 33,00% a partir daí. Na avaliação Atuarial de 2015, as Reservas Matemáticas foram calculadas com custeio de 33,00% em todo o período futuro de contribuição.
- redução do superávit do Fundo Previdenciário, visto que o Ativo Líquido do Plano reduziu 3,40%; e os valores das Reservas Matemáticas tiveram aumento de 140,23%.

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Governo do Distrito Federal e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 73, § 1º e § 2º da Lei Distrita I nº 769, de 30 de julho de 2008 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 73. *O RPPS/DF será financiado mediante o regime financeiro de repartição simples de reservas matemáticas e regime capitalizado, com a gestão de um fundo de natureza financeira e um fundo de natureza previdenciária, para coberta de benefícios previdenciários.*

§ 1º *Fica instituído o Fundo Financeiro de Previdência - SEGURIDADE SOCIAL, com a seguinte destinação e características:*

I- destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2006, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e os respectivos dependentes;

§ 2º *Fica instituído o Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV, com a seguinte destinação e características:*

I - destinado aos servidores que tenham ingressado no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2007 e aos seus dependentes..

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo GDF, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁸ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,50% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁹ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – AT - 2000;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 2000 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – Wyatt-85 – 10%;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – AT 2000;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do GDF, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁰ considerado foi de 1,21% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹¹ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹² não foi considerado neste estudo;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 57 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 62 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 53 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 57 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtd – Mulheres: 20.467;
 - Qtd – Homens: 10.855;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 1.493.419.005,49;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 896.232.153,27;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 2.389.651.158,76.

⁸ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁹ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁰ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹¹ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹² O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo não foi considerado .taxa de administração.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,21% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no GDF através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no GDF segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no GDF, estimando-se um crescimento salarial 1,21%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,17%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,40%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 2.445.318.008,38 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições vigentes em 31/12/2015 estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS e
- contribuições mensais do GDF: 16,55%¹³ sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 13.908.000,00. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 352.432.383,27, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Federal somem 26,80%

¹³ Conforme Lei Distrital nº899, de 30 de dezembro de 2015 - Art. 1º Nos exercícios financeiros de 2015 a 2018, a contribuição de que trata o art. 59, II, da Lei Complementar nº769, de 30 de junho de 2008, deve corresponder a 16,55% da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.

da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 1.787.231.902,93, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 1.732.175.433,96, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 55.056.468,97.

Atualmente, existem 31.322 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV com data de admissão após 01/jan/07, 51 aposentados e 19 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 1.787.231.902,93 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 2.445.318.008,38, há um superávit de R\$ 658.086.105,45, Em observância às normas do Ministério da Previdência Social, uma parcela equivalente a 25% das Reservas Matemáticas deste superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário".

A Lei Distrital nº899, de 30 de dezembro de 2015, prevê que em seu Art. 1º que nos exercícios financeiros de 2015 a 2018, a contribuição patronal deve corresponder a 16,55% da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREVA, retornando a alíquota para 22% a partir de 2019.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção retornando-se, o custeio para 33,00% a partir do ano de 2019, conforme segue:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS e

- contribuições mensais do GDF: 16,55%¹⁴ sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ

¹⁴ Conforme Lei Distrital nº899, de 30 de dezembro de 2015 - Art. 1º Nos exercícios financeiros de 2015 a 2018, a contribuição de que trata o art. 59, II, da Lei Complementar nº769, de 30 de junho de 2008, deve corresponder a 16,55% da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

O contingente populacional do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 21: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Ativos	Aposentados	Pensionistas
31.322	51	19

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do GDF do Distrito Federal vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 22: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	14.844	8.525	23.369
Folha salarial mensal	R\$ 84.681.719,06	R\$ 57.861.079,02	R\$ 142.542.798,09
Salário médio	R\$ 5.704,78	R\$ 6.787,22	R\$ 6.099,65
Idade mínima atual	20	21	20
Idade média atual	36	36	36
Idade máxima atual	69	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	64	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 63,52% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 15,95% e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação

previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

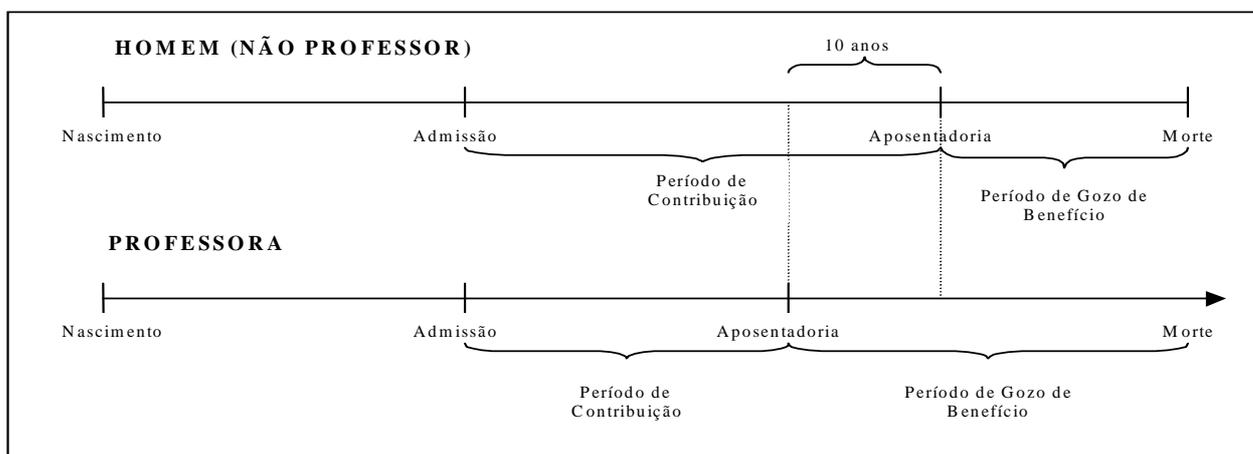
Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	5.623	2.330	7.953
Folha salarial mensal	R\$ 30.196.665,97	R\$ 11.079.855,84	R\$ 41.276.521,82
Salário médio	R\$ 5.370,21	R\$ 4.755,30	R\$ 5.190,06
Idade mínima atual	21	20	20
Idade média atual	36	36	36
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	19	19	19
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	66	64	66
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Governo do Distrito Federal corresponde a 25,39% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 70,70% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Governo do Distrito Federal, de forma consolidada.

Quadro 24: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	20.467	10.855	31.322
Folha salarial mensal	R\$ 114.878.385,04	R\$ 68.940.934,87	R\$ 183.819.319,90
Salário médio	R\$ 5.612,86	R\$ 6.351,08	R\$ 5.868,70
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	36	36	36
Idade máxima atual	69	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	66	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

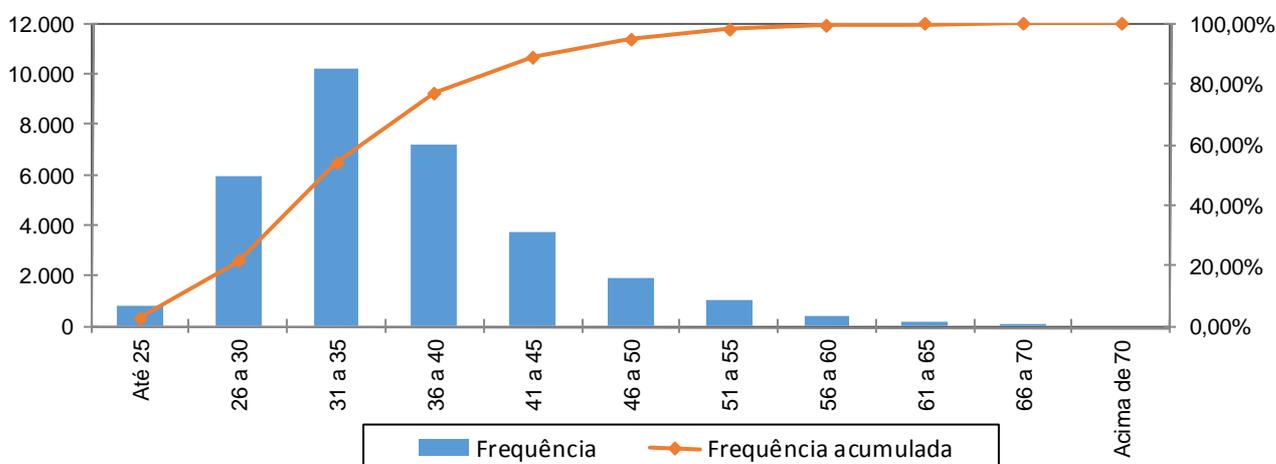
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 65,34% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 13,15% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	787	2,51%	2,51%
26 a 30	5.930	18,93%	21,44%
31 a 35	10.181	32,51%	53,95%
36 a 40	7.171	22,89%	76,84%
41 a 45	3.746	11,96%	88,80%
46 a 50	1.896	6,06%	94,86%
51 a 55	1.024	3,27%	98,13%
56 a 60	393	1,25%	99,38%
61 a 65	148	0,47%	99,85%
66 a 75	46	0,15%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	31.322	100,00%	100,00%

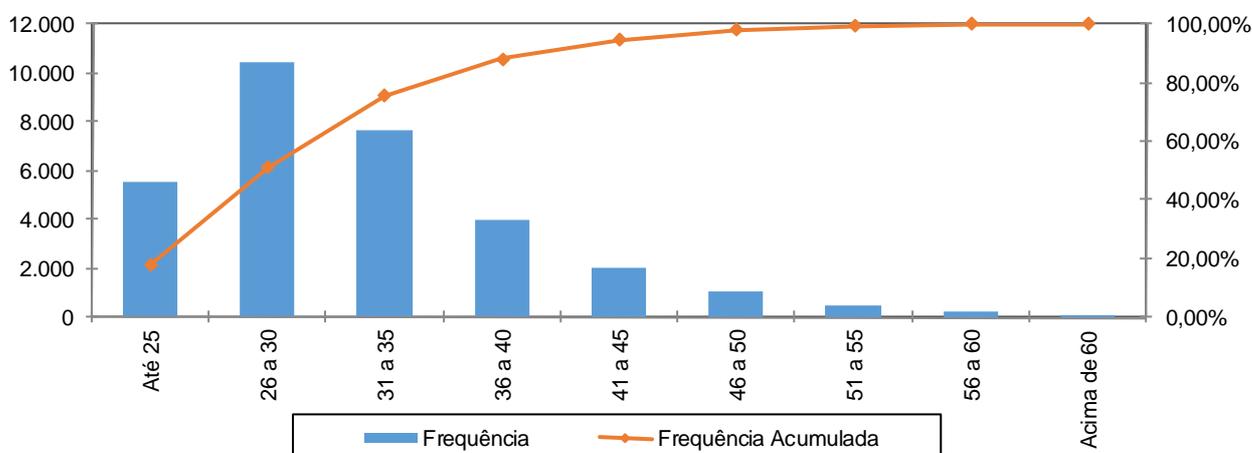
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV



Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	5.539	17,68%	17,68%
26 a 30	10.398	33,20%	50,88%
31 a 35	7.659	24,45%	75,33%
36 a 40	3.982	12,72%	88,05%
41 a 45	2.008	6,41%	94,46%
46 a 50	1.064	3,39%	97,85%
51 a 55	463	1,48%	99,33%
56 a 60	168	0,54%	99,87%
Acima de 60	41	0,13%	100,00%
Total	31.322	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Governo do Distrito Federal foram aos 18 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 75,33% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

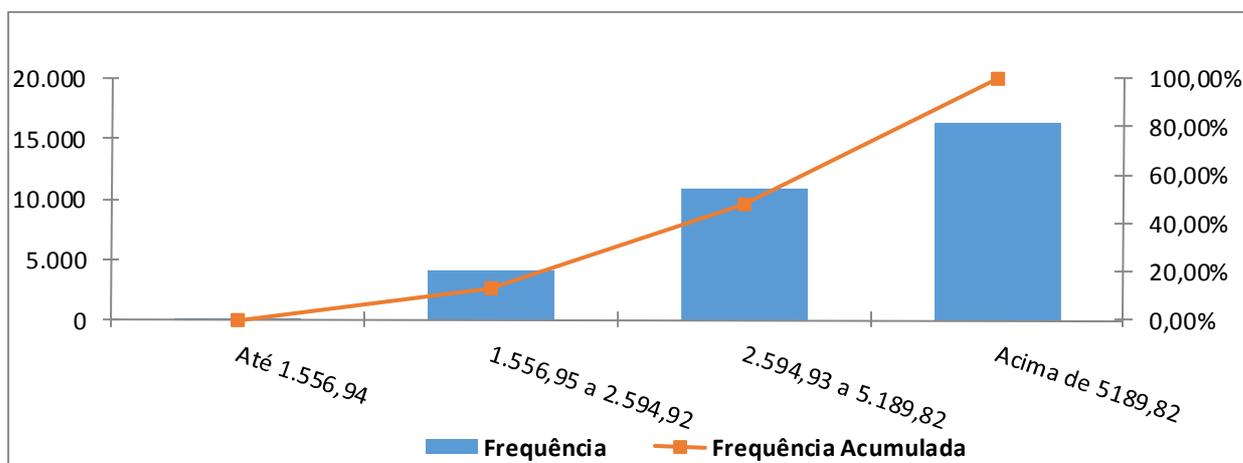
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Plano Previdenciário, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e GDF devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do GDF.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	2	0,01%	0,01%
1.556,95 a 2.594,92	4.142	13,22%	13,23%
2.594,93 a 5.189,82	10.837	34,60%	47,83%
Acima de 5.189,82	16.341	52,17%	100,00%
Total	31.322	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

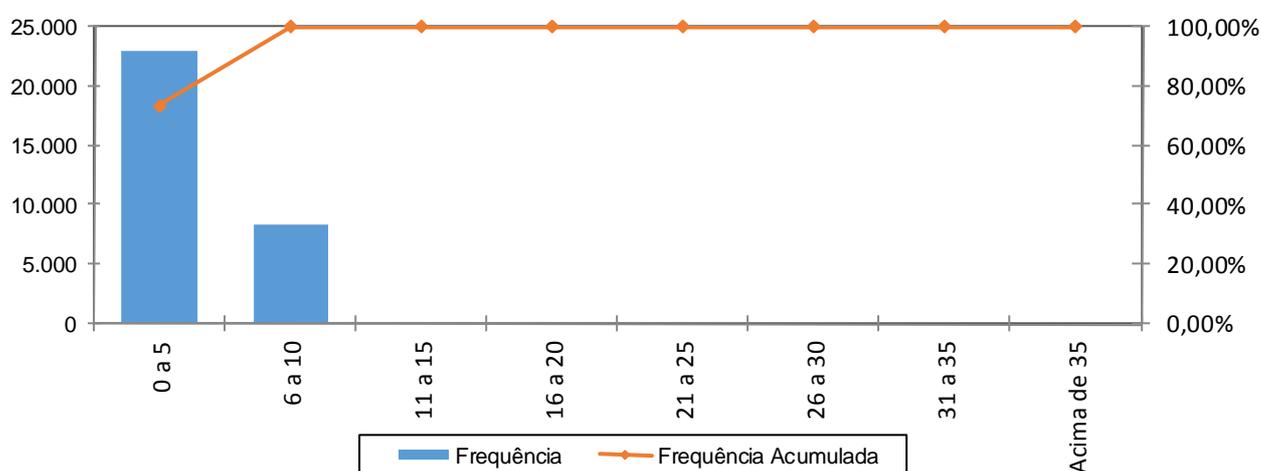


Observa-se que 52,17% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV se situam na faixa salarial acima de R\$ 5.189,82 e que apenas uma pequena parcela, 0,01%, percebe salário de R\$ 1.556,94.

Quadro 28: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no GDF - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	23.016	73,48%	73,48%
6 a 10	8.306	26,52%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	31.322	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no GDF - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

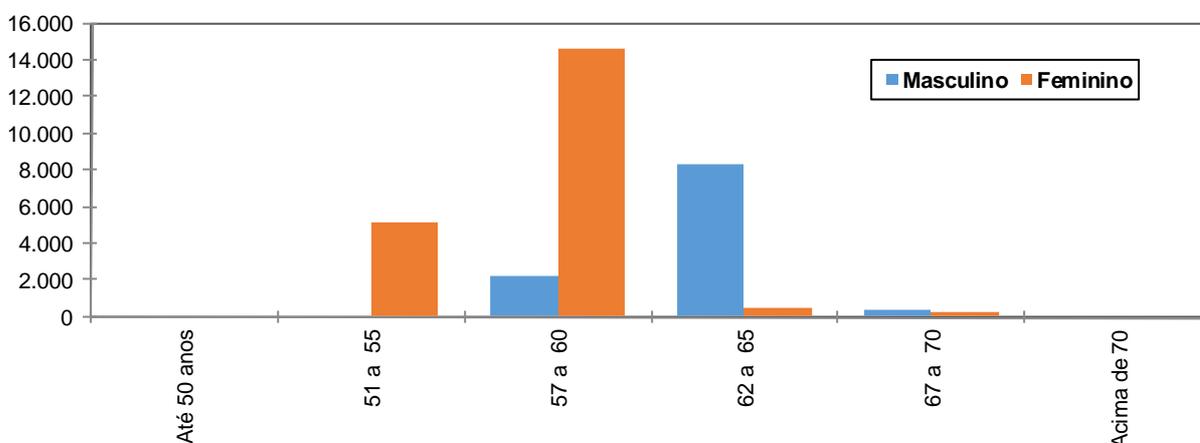


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 73,48% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Distrital.

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	5.167	0	5.167
57 a 60	14.563	2.217	16.780
62 a 65	473	8.316	8.789
67 a 70	264	322	586
Acima de 70	0	0	0
Total	20.467	10.855	31.322

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 70,07% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Categoria	População	Frequência
Casados	14.481	46,23%
Não casados	16.841	53,77%
Total	31.322	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	26	25	51
Folha Salarial	R\$ 86.811,61	R\$ 124.680,76	R\$ 211.492,37
Salário Médio	R\$ 3.338,91	R\$ 4.987,23	R\$ 4.146,91
Idade mínima	29	28	28
Idade Média	51	57	54
Idade máxima	75	76	76

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 49,02% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

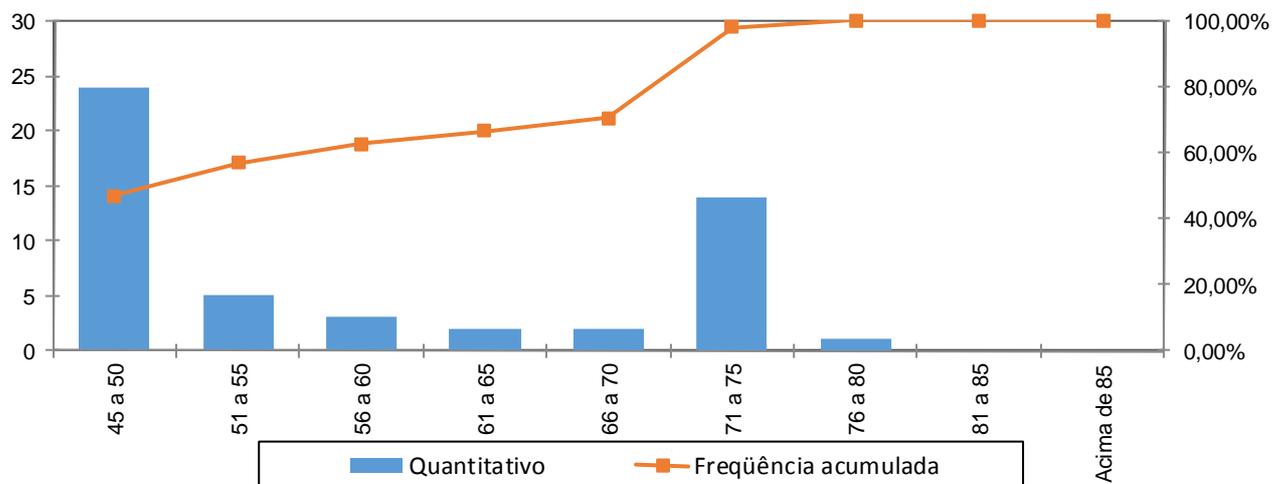
Quadro 32: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	15	R\$ 92.134,01	R\$ 6.142,27	46
	Feminino	20	R\$ 57.854,52	R\$ 2.892,73	46
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	1	R\$ 5.725,11	R\$ 5.725,11	59
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	2	R\$ 15.271,20	R\$ 7.635,60	68
Compulsória	Masculino	10	R\$ 32.546,75	R\$ 3.254,68	73
	Feminino	3	R\$ 7.960,78	R\$ 2.653,59	72
Total		51	R\$ 211.492,37	R\$ 4.146,91	54

Quadro 33: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	24	47,06%	47,06%
51 a 55	5	9,80%	56,86%
56 a 60	3	5,89%	62,75%
61 a 65	2	3,92%	66,67%
66 a 70	2	3,92%	70,59%
71 a 75	14	27,45%	98,04%
76 a 80	1	1,96%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	51	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do GDF estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

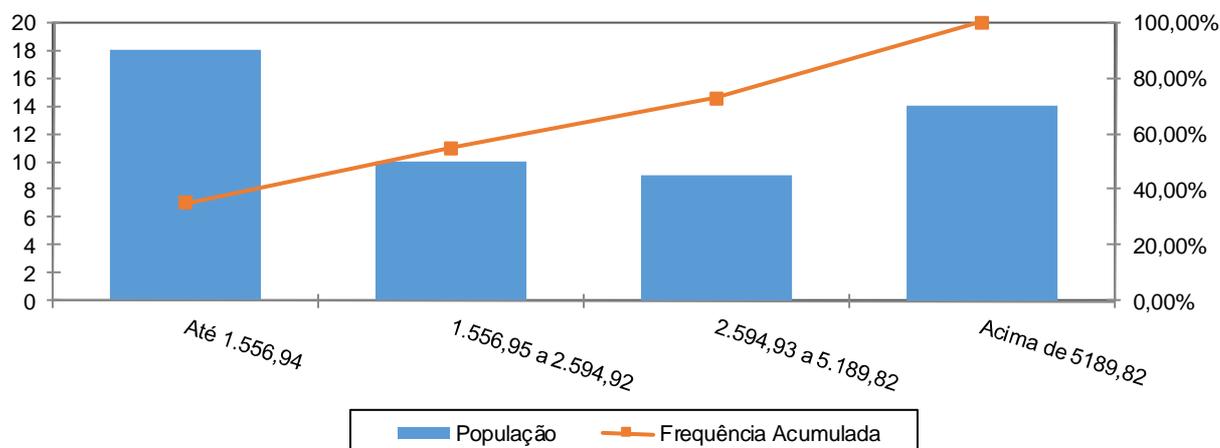
A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	18	35,29%	35,29%
1.556,95 a 2.594,92	10	19,61%	54,90%
2.594,93 a 5.189,82	9	17,65%	72,55%
Acima de 5189,82	14	27,45%	100,00%
Total	51	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 35,29% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.556,94 e que apenas uma parcela, 17,65%, percebe benefícios de R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,82.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Quadro 35: Estatísticas dos Pensionistas

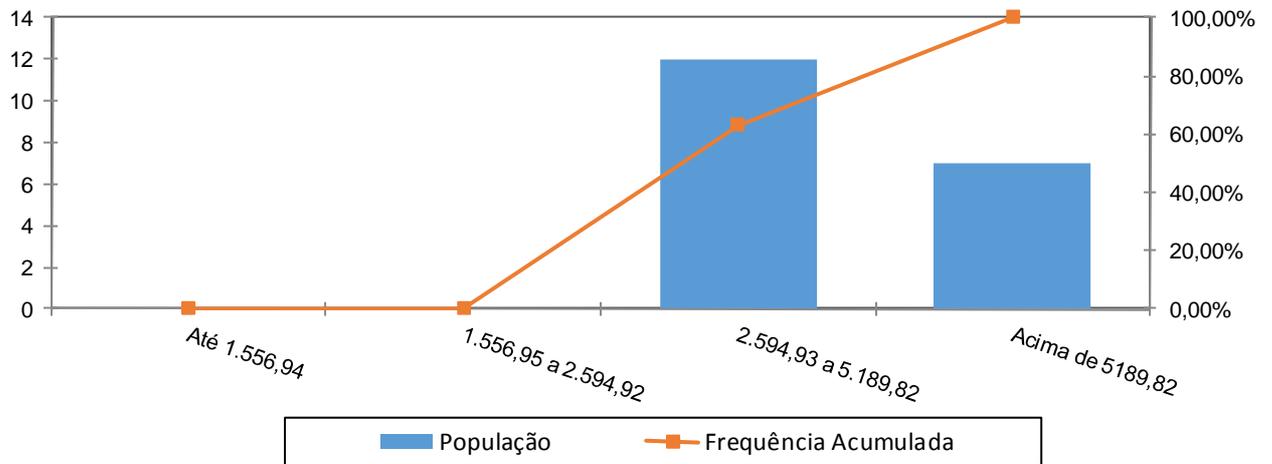
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	11	8	19
Folha de Benefícios	R\$ 51.889,50	R\$ 42.653,50	R\$ 94.543,00
Benefício médio	R\$ 4.717,23	R\$ 5.331,69	R\$ 4.975,95
Idade mínima atual	5	8	5
Idade média atual	31	36	33
Idade máxima atual	59	59	59

O grupo de pensionistas do Governo do Distrito Federal está representado por 57,89% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 11,52% em relação ao dos homens.

Quadro 36: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	0	0,00%	0,00%
1.556,95 a 2.594,92	0	0,00%	0,00%
2.594,93 a 5.189,82	12	63,16%	63,16%
Acima de 5.189,82	7	36,84%	100,00%
Total	19	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na terceira faixa, ou seja, 63,16% com benefícios de R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,82 e que apenas uma parcela, 36,84%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 37: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$183.819.319,90	11,00%	R\$ 262.861.627,46
Contribuição Aposentados	R\$64.051,28	11,00%	R\$ 91.593,33
Contribuição Pensionistas	R\$7.932,64	11,00%	R\$ 11.343,68
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$183.819.319,90	16,55%	R\$ 395.487.266,76
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$183.819.319,90	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Ente - Sem CS	R\$183.819.319,90	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$10.650,03		R\$ 138.450,40
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$183.819.319,90	16,55%	R\$ 395.487.266,76
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 395.487.266,76

Quadro 38: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 2.749.400,81
Pensões			R\$ 1.229.059,00
Auxílios	R\$183.819.319,90	1,72%	R\$ 41.101.999,93
Despesas Administrativas	R\$183.819.319,90	0,00%	R\$ 0,00
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 45.080.459,74
Aposentadorias + Pensões			R\$ 3.978.459,81

Quadro 39: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$2.445.318.008,38
Valor em 31/12/16	R\$2.580.188.951,34
Ganho financeiro	R\$134.870.942,96

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	31.322	0	31.322	51	19	0	0	70	31.392
2017	30.927	2.342	33.269	50	19	44	23	137	33.405
2018	30.455	7.956	38.411	50	19	169	48	286	38.697
2019	30.016	15.559	45.575	49	19	269	80	417	45.992
2020	29.459	20.845	50.304	49	19	494	115	677	50.981
2021	28.894	25.037	53.932	48	19	733	155	955	54.887
2022	28.302	29.285	57.587	47	19	1.008	199	1.273	58.861
2023	27.686	33.546	61.232	47	19	1.314	249	1.628	62.860
2024	26.912	37.782	64.694	46	19	1.784	305	2.154	66.848
2025	26.157	41.708	67.866	45	18	2.245	367	2.676	70.542
2026	25.292	45.558	70.850	44	18	2.826	437	3.325	74.175
2027	24.566	49.155	73.721	43	18	3.281	515	3.857	77.578
2028	23.769	52.603	76.372	42	18	3.846	601	4.507	80.880
2029	22.916	55.916	78.832	41	18	4.555	697	5.311	84.144
2030	22.036	58.938	80.974	40	18	5.272	806	6.135	87.109
2031	21.068	61.885	82.953	39	18	6.188	924	7.168	90.121
2032	20.049	64.647	84.695	38	18	7.191	1.056	8.303	92.998
2033	18.970	67.257	86.228	37	17	8.320	1.201	9.576	95.803
2034	17.855	69.631	87.486	36	17	9.486	1.360	10.899	98.386
2035	16.635	71.917	88.552	35	17	10.955	1.532	12.539	101.091

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	15.374	73.975	89.348	34	17	12.417	1.723	14.191	103.539
2037	14.049	76.075	90.124	33	17	14.072	1.926	16.047	106.171
2038	12.691	78.039	90.730	32	16	15.742	2.146	17.936	108.666
2039	11.339	79.903	91.242	31	16	17.469	2.381	19.896	111.138
2040	9.843	81.818	91.660	30	16	19.442	2.632	22.120	113.780
2041	8.366	83.611	91.978	29	16	21.535	2.906	24.485	116.463
2042	7.032	85.172	92.205	28	15	23.626	3.200	26.869	119.074
2043	5.793	86.588	92.381	27	15	25.785	3.518	29.346	121.727
2044	4.677	87.863	92.540	26	15	28.028	3.858	31.926	124.466
2045	3.645	89.000	92.645	25	14	30.237	4.224	34.501	127.146
2046	2.715	89.995	92.710	24	14	32.482	4.609	37.130	129.839
2047	1.984	90.773	92.756	23	14	34.635	5.016	39.689	132.446
2048	1.396	91.401	92.797	23	14	36.744	5.445	42.225	135.022
2049	976	91.853	92.828	22	13	38.713	5.900	44.648	137.476
2050	661	92.176	92.837	21	13	40.683	6.371	47.088	139.925
2051	441	92.398	92.839	20	13	42.656	6.864	49.553	142.392
2052	259	92.581	92.840	19	12	44.750	7.378	52.160	145.000
2053	130	92.710	92.840	18	12	46.893	7.914	54.837	147.677
2054	46	92.794	92.840	17	12	48.981	8.467	57.477	150.317
2055	14	92.826	92.840	17	11	51.030	9.034	60.091	152.931

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	4	92.836	92.840	16	11	53.061	9.612	62.700	155.540
2057	1	92.839	92.840	15	11	55.005	10.202	65.232	158.072
2058	0	92.840	92.840	14	10	56.782	10.795	67.601	160.441
2059	0	92.840	92.840	13	10	58.723	11.387	70.133	162.973
2060	0	92.840	92.840	12	10	60.361	11.983	72.366	165.206
2061	0	92.840	92.840	11	10	61.892	12.567	74.480	167.320
2062	0	92.840	92.840	10	9	63.187	13.140	76.346	169.186
2063	0	92.840	92.840	10	9	64.408	13.695	78.121	170.961
2064	0	92.840	92.840	9	9	65.583	14.229	79.829	172.669
2065	0	92.840	92.840	8	9	66.744	14.744	81.505	174.345
2066	0	92.840	92.840	7	8	67.606	15.233	82.855	175.695
2067	0	92.840	92.840	7	8	68.600	15.684	84.300	177.140
2068	0	92.840	92.840	6	8	69.384	16.109	85.507	178.347
2069	0	92.840	92.840	5	8	70.129	16.490	86.632	179.472
2070	0	92.840	92.840	5	8	70.681	16.832	87.525	180.365
2071	0	92.840	92.840	4	7	71.240	17.129	88.381	181.221
2072	0	92.840	92.840	4	7	71.612	17.384	89.007	181.847
2073	0	92.840	92.840	3	7	72.027	17.593	89.630	182.470
2074	0	92.840	92.840	3	7	72.290	17.763	90.063	182.903
2075	0	92.840	92.840	2	7	72.357	17.889	90.255	183.095

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	92.840	92.840	2	7	72.169	17.982	90.160	183.000
2077	0	92.840	92.840	2	6	71.859	18.043	89.909	182.749
2078	0	92.840	92.840	1	6	71.685	18.074	89.766	182.606
2079	0	92.840	92.840	1	6	71.526	18.084	89.617	182.457
2080	0	92.840	92.840	1	6	71.367	18.075	89.448	182.288
2081	0	92.840	92.840	1	6	71.162	18.053	89.221	182.061
2082	0	92.840	92.840	1	5	70.926	18.025	88.957	181.797
2083	0	92.840	92.840	0	5	70.851	17.992	88.849	181.689
2084	0	92.840	92.840	0	5	70.672	17.963	88.641	181.481
2085	0	92.840	92.840	0	5	70.556	17.935	88.496	181.336
2086	0	92.840	92.840	0	5	70.410	17.916	88.330	181.170
2087	0	92.840	92.840	0	4	70.280	17.902	88.187	181.027
2088	0	92.840	92.840	0	4	70.250	17.896	88.151	180.991
2089	0	92.840	92.840	0	4	70.260	17.903	88.167	181.007
2090	0	92.840	92.840	0	4	70.157	17.916	88.077	180.917
2091	0	92.840	92.840	0	3	70.179	17.931	88.114	180.954
2092	0	92.840	92.840	0	3	70.257	17.955	88.216	181.056
2093	0	92.840	92.840	0	3	70.269	17.984	88.256	181.096
2094	0	92.840	92.840	0	3	70.271	18.012	88.286	181.126
2095	0	92.840	92.840	0	3	70.371	18.040	88.413	181.253

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2016	2.389.651.158,76	0,00	2.389.651.158,76	41.101.999,93	0,00	41.101.999,93	2.749.400,81	1.229.059,00	3.978.459,81	45.080.459,74	2.434.731.618,50
2017	2.387.871.214,35	174.335.193,21	2.562.206.407,56	47.536.763,88	0,00	47.536.763,88	2.737.229,96	1.226.127,44	3.963.357,40	51.500.121,28	2.613.706.528,84
2018	2.380.562.439,34	517.051.620,80	2.897.614.060,14	62.045.308,64	228.184,04	62.273.492,68	2.723.081,03	1.222.989,49	3.946.070,52	66.219.563,20	2.963.833.623,34
2019	2.374.439.913,11	889.240.056,59	3.263.679.969,70	75.732.272,82	1.144.577,06	76.876.849,88	2.706.668,57	1.219.625,53	3.926.294,10	80.803.143,98	3.344.483.113,68
2020	2.359.961.105,68	1.206.333.929,87	3.566.295.035,55	96.359.598,30	2.460.786,68	98.820.384,98	2.687.680,50	1.216.007,87	3.903.688,37	102.724.073,35	3.669.019.108,90
2021	2.346.484.955,08	1.530.350.932,01	3.876.835.887,10	115.914.772,82	4.246.883,87	120.161.656,68	2.665.787,11	1.212.113,70	3.877.900,81	124.039.557,50	4.000.875.444,59
2022	2.331.093.063,70	1.880.772.775,95	4.211.865.839,64	137.545.799,13	6.560.377,26	144.106.176,39	2.640.649,11	1.207.916,15	3.848.565,26	147.954.741,64	4.359.820.581,29
2023	2.314.741.039,11	2.233.366.310,61	4.548.107.349,72	159.861.987,37	9.455.606,32	169.317.593,69	2.611.935,19	1.203.383,40	3.815.318,59	173.132.912,28	4.721.240.262,01
2024	2.286.467.579,81	2.599.381.910,10	4.885.849.489,91	193.680.961,54	12.969.945,22	206.650.906,76	2.579.329,15	1.198.478,07	3.777.807,22	210.428.713,98	5.096.278.203,90
2025	2.259.564.142,33	2.965.811.288,53	5.225.375.430,87	225.870.932,49	17.203.230,39	243.074.162,88	2.542.573,55	1.193.156,87	3.735.730,42	246.809.893,30	5.472.185.324,17
2026	2.224.588.467,27	3.327.601.423,87	5.552.189.891,13	265.478.142,80	22.212.569,27	287.690.712,07	2.501.448,56	1.187.372,53	3.688.821,09	291.379.533,16	5.843.569.424,29
2027	2.193.806.912,97	3.667.546.120,03	5.861.353.033,00	300.285.515,63	28.245.982,44	328.531.498,07	2.455.810,26	1.181.076,87	3.636.887,13	332.168.385,20	6.193.521.418,20
2028	2.162.492.611,84	3.990.909.598,59	6.153.402.210,43	334.879.113,00	37.181.873,43	372.060.986,43	2.405.594,53	1.174.222,19	3.579.816,72	375.640.803,15	6.529.043.013,59
2029	2.124.597.526,19	4.306.376.246,86	6.430.973.773,05	375.262.606,57	52.903.683,46	428.166.290,02	2.350.831,41	1.166.760,46	3.517.591,87	431.683.881,89	6.862.657.654,95
2030	2.080.483.117,95	4.617.709.670,93	6.698.192.788,88	421.156.360,84	68.920.662,60	490.077.023,44	2.291.659,95	1.158.647,58	3.450.307,53	493.527.330,97	7.191.720.119,85
2031	2.029.709.999,89	4.923.715.681,85	6.953.425.681,74	472.924.359,10	92.284.674,29	565.209.033,40	2.228.338,24	1.149.842,83	3.378.181,07	568.587.214,47	7.522.012.896,21
2032	1.976.011.048,76	5.212.090.878,85	7.188.101.927,61	526.732.851,22	116.201.487,78	642.934.339,00	2.161.197,53	1.140.305,99	3.301.503,52	646.235.842,53	7.834.337.770,14
2033	1.911.456.627,52	5.495.992.988,81	7.407.449.616,32	590.501.522,89	145.741.920,76	736.243.443,66	2.090.819,41	1.129.997,70	3.220.817,12	739.464.260,78	8.146.913.877,10
2034	1.840.379.345,82	5.765.116.995,47	7.605.496.341,29	659.870.459,76	177.281.586,89	837.152.046,65	2.016.090,37	1.118.883,64	3.134.974,01	840.287.020,66	8.445.783.361,95
2035	1.763.742.127,66	6.022.429.999,32	7.786.172.126,98	733.916.734,72	219.237.186,73	953.153.921,46	1.941.035,09	1.106.932,24	3.047.967,32	956.201.888,78	8.742.374.015,75

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2036	1.681.763.824,95	6.259.509.923,33	7.941.273.748,28	812.267.755,30	260.170.916,23	1.072.438.671,53	1.864.866,27	1.094.115,64	2.958.981,91	1.075.397.653,44	9.016.671.401,72
2037	1.589.678.335,78	6.486.277.758,14	8.075.956.093,93	899.763.547,44	313.688.042,95	1.213.451.590,39	1.788.392,57	1.080.414,01	2.868.806,58	1.216.320.396,97	9.292.276.490,90
2038	1.485.737.695,27	6.700.485.651,92	8.186.223.347,19	998.029.750,62	368.072.759,21	1.366.102.509,83	1.712.397,61	1.065.816,23	2.778.213,84	1.368.880.723,67	9.555.104.070,86
2039	1.371.011.547,14	6.917.183.877,97	8.288.195.425,10	1.106.317.386,81	427.446.691,43	1.533.764.078,24	1.637.599,06	1.050.319,06	2.687.918,12	1.536.451.996,36	9.824.647.421,46
2040	1.246.539.964,61	7.127.844.530,86	8.374.384.495,46	1.223.502.798,55	495.286.676,07	1.718.789.474,62	1.564.609,74	1.033.930,41	2.598.540,15	1.721.388.014,77	10.095.772.510,23
2041	1.124.050.142,76	7.324.035.636,96	8.448.085.779,72	1.338.064.159,18	577.101.141,59	1.915.165.300,77	1.493.910,09	1.016.670,17	2.510.580,25	1.917.675.881,02	10.365.761.660,75
2042	985.171.992,71	7.517.710.400,65	8.502.882.393,36	1.468.049.780,73	667.529.893,83	2.135.579.674,56	1.425.837,39	998.572,37	2.424.409,77	2.138.004.084,33	10.640.886.477,69
2043	845.310.549,43	7.698.883.857,79	8.544.194.407,22	1.598.312.111,97	774.457.755,01	2.372.769.866,98	1.360.589,14	979.683,59	2.340.272,73	2.375.110.139,71	10.919.304.546,93
2044	716.932.550,21	7.862.214.382,02	8.579.146.932,23	1.716.597.755,12	892.565.414,49	2.609.163.169,61	1.298.226,90	960.066,79	2.258.293,69	2.611.421.463,30	11.190.568.395,53
2045	593.860.442,34	8.013.216.586,96	8.607.077.029,30	1.828.945.328,42	1.024.683.766,45	2.853.629.094,87	1.238.696,89	939.798,13	2.178.495,01	2.855.807.589,89	11.462.884.619,19
2046	481.165.454,55	8.149.668.874,90	8.630.834.329,45	1.930.307.267,39	1.167.721.137,31	3.098.028.404,71	1.181.861,44	918.967,89	2.100.829,34	3.100.129.234,04	11.730.963.563,49
2047	374.825.841,41	8.273.555.346,76	8.648.381.188,17	2.024.543.382,72	1.320.838.138,55	3.345.381.521,27	1.127.522,35	897.683,78	2.025.206,13	3.347.406.727,40	11.995.787.915,57
2048	279.005.329,30	8.384.987.506,88	8.663.992.836,17	2.107.522.502,91	1.495.400.528,73	3.602.923.031,63	1.075.444,44	876.066,32	1.951.510,75	3.604.874.542,39	12.268.867.378,56
2049	202.779.070,10	8.473.261.790,96	8.676.040.861,06	2.170.073.004,88	1.677.512.490,69	3.847.585.495,57	1.025.376,79	854.243,09	1.879.619,88	3.849.465.115,45	12.525.505.976,51
2050	142.460.220,85	8.547.734.701,36	8.690.194.922,20	2.215.749.955,79	1.867.980.320,24	4.083.730.276,02	977.062,21	832.348,97	1.809.411,18	4.085.539.687,20	12.775.734.609,40
2051	100.603.793,39	8.604.615.802,06	8.705.219.595,46	2.241.774.243,40	2.079.225.701,15	4.320.999.944,55	930.251,34	810.518,56	1.740.769,90	4.322.740.714,45	13.027.960.309,91
2052	68.508.468,33	8.645.822.226,61	8.714.330.694,94	2.256.391.589,69	2.309.454.746,93	4.565.846.336,62	884.697,84	788.881,65	1.673.579,49	4.567.519.916,11	13.281.850.611,04
2053	45.220.652,21	8.673.078.583,39	8.718.299.235,60	2.260.344.291,74	2.558.685.295,85	4.819.029.587,59	840.173,80	767.556,64	1.607.730,45	4.820.637.318,03	13.538.936.553,64
2054	26.011.705,03	8.689.682.167,44	8.715.693.872,47	2.258.056.566,54	2.819.098.344,08	5.077.154.910,62	796.483,85	746.648,39	1.543.132,24	5.078.698.042,86	13.794.391.915,34
2055	12.130.988,94	8.697.937.818,32	8.710.068.807,27	2.248.148.421,00	3.091.229.306,78	5.339.377.727,78	753.463,50	726.246,25	1.479.709,75	5.340.857.437,53	14.050.926.244,80

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2056	3.982.749,16	8.698.422.230,89	8.702.404.980,05	2.230.008.960,04	3.374.332.195,49	5.604.341.155,53	711.004,99	706.416,40	1.417.421,39	5.605.758.576,92	14.308.163.556,97
2057	997.046,85	8.688.946.348,64	8.689.943.395,48	2.203.915.055,22	3.647.609.125,63	5.851.524.180,85	669.036,71	687.207,65	1.356.244,36	5.852.880.425,21	14.542.823.820,70
2058	262.425,23	8.680.494.648,60	8.680.757.073,83	2.172.643.617,30	3.926.431.565,73	6.099.075.183,03	627.543,21	668.654,02	1.296.197,23	6.100.371.380,26	14.781.128.454,09
2059	54.144,93	8.668.393.895,31	8.668.448.040,24	2.137.570.161,62	4.204.506.985,61	6.342.077.147,23	586.549,85	650.773,22	1.237.323,07	6.343.314.470,31	15.011.762.510,54
2060	0,00	8.654.835.709,18	8.654.835.709,18	2.098.892.974,74	4.470.783.407,07	6.569.676.381,82	546.118,96	633.569,75	1.179.688,71	6.570.856.070,53	15.225.691.779,70
2061	0,00	8.643.572.545,66	8.643.572.545,66	2.056.587.115,16	4.747.068.696,35	6.803.655.811,51	506.339,68	617.039,00	1.123.378,68	6.804.779.190,20	15.448.351.735,86
2062	0,00	8.627.534.699,13	8.627.534.699,13	2.010.416.024,32	5.002.817.878,34	7.013.233.902,66	467.324,48	601.169,10	1.068.493,57	7.014.302.396,24	15.641.837.095,37
2063	0,00	8.616.667.337,42	8.616.667.337,42	1.960.409.404,73	5.242.973.917,36	7.203.383.322,10	429.208,12	585.938,25	1.015.146,37	7.204.398.468,47	15.821.065.805,89
2064	0,00	8.609.458.881,80	8.609.458.881,80	1.906.434.610,16	5.473.145.159,66	7.379.579.769,81	392.137,53	571.319,06	963.456,59	7.380.543.226,41	15.990.002.108,21
2065	0,00	8.604.203.031,39	8.604.203.031,39	1.848.400.210,68	5.697.405.206,18	7.545.805.416,86	356.271,86	557.280,89	913.552,75	7.546.718.969,61	16.150.922.001,00
2066	0,00	8.598.890.534,42	8.598.890.534,42	1.786.264.554,17	5.909.032.822,22	7.695.297.376,39	321.777,25	543.788,57	865.565,81	7.696.162.942,21	16.295.053.476,63
2067	0,00	8.595.951.609,67	8.595.951.609,67	1.720.128.250,49	6.130.225.768,74	7.850.354.019,23	288.823,77	530.803,63	819.627,40	7.851.173.646,63	16.447.125.256,29
2068	0,00	8.587.503.442,02	8.587.503.442,02	1.649.991.362,62	6.322.614.495,02	7.972.605.857,64	257.575,02	518.285,25	775.860,28	7.973.381.717,91	16.560.885.159,93
2069	0,00	8.586.954.309,85	8.586.954.309,85	1.576.306.617,37	6.516.977.728,28	8.093.284.345,64	228.171,80	506.187,30	734.359,10	8.094.018.704,74	16.680.973.014,59
2070	0,00	8.583.449.855,27	8.583.449.855,27	1.499.203.227,28	6.699.915.055,64	8.199.118.282,92	200.732,77	494.460,25	695.193,01	8.199.813.475,93	16.783.263.331,21
2071	0,00	8.582.824.506,23	8.582.824.506,23	1.419.195.956,32	6.876.610.440,09	8.295.806.396,41	175.347,36	483.049,85	658.397,21	8.296.464.793,62	16.879.289.299,85
2072	0,00	8.580.744.161,36	8.580.744.161,36	1.336.724.324,70	7.027.484.542,93	8.364.208.867,63	152.064,41	471.897,42	623.961,84	8.364.832.829,47	16.945.576.990,82
2073	0,00	8.586.274.031,95	8.586.274.031,95	1.252.554.436,70	7.180.402.012,56	8.432.956.449,26	130.897,45	460.940,41	591.837,85	8.433.548.287,11	17.019.822.319,06
2074	0,00	8.588.452.271,84	8.588.452.271,84	1.167.194.754,42	7.307.883.423,92	8.475.078.178,34	111.825,29	450.111,85	561.937,15	8.475.640.115,49	17.064.092.387,33
2075	0,00	8.597.027.678,80	8.597.027.678,80	1.081.582.575,33	7.419.205.594,45	8.500.788.169,78	94.795,18	439.343,39	534.138,57	8.501.322.308,35	17.098.349.987,15

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2076	0,00	8.601.749.117,23	8.601.749.117,23	996.364.120,55	7.506.745.163,75	8.503.109.284,29	79.716,06	428.567,22	508.283,28	8.503.617.567,57	17.105.366.684,80
2077	0,00	8.608.403.201,57	8.608.403.201,57	912.489.420,00	7.586.103.549,50	8.498.592.969,50	66.473,34	417.715,49	484.188,83	8.499.077.158,33	17.107.480.359,90
2078	0,00	8.614.765.894,94	8.614.765.894,94	830.769.752,12	7.670.886.294,44	8.501.656.046,56	54.940,54	406.723,51	461.664,05	8.502.117.710,61	17.116.883.605,55
2079	0,00	8.619.596.443,51	8.619.596.443,51	752.001.819,84	7.745.340.569,38	8.497.342.389,22	44.984,93	395.530,97	440.515,90	8.497.782.905,12	17.117.379.348,63
2080	0,00	8.625.911.240,46	8.625.911.240,46	676.995.168,47	7.801.427.023,57	8.478.422.192,04	36.472,05	384.083,02	420.555,08	8.478.842.747,11	17.104.753.987,57
2081	0,00	8.634.215.137,18	8.634.215.137,18	606.426.965,87	7.858.068.711,24	8.464.495.677,11	29.266,52	372.335,20	401.601,71	8.464.897.278,83	17.099.112.416,01
2082	0,00	8.639.798.772,15	8.639.798.772,15	540.772.435,94	7.905.263.228,62	8.446.035.664,56	23.233,36	360.251,57	383.484,93	8.446.419.149,49	17.086.217.921,64
2083	0,00	8.646.385.452,79	8.646.385.452,79	480.524.582,54	7.944.679.158,52	8.425.203.741,06	18.241,15	347.804,74	366.045,89	8.425.569.786,95	17.071.955.239,74
2084	0,00	8.651.573.134,60	8.651.573.134,60	425.934.802,93	7.981.494.377,08	8.407.429.180,02	14.160,88	334.976,63	349.137,51	8.407.778.317,52	17.059.351.452,12
2085	0,00	8.656.596.090,35	8.656.596.090,35	377.177.601,53	8.025.182.074,58	8.402.359.676,11	10.865,98	321.757,06	332.623,04	8.402.692.299,15	17.059.288.389,50
2086	0,00	8.656.684.443,17	8.656.684.443,17	334.186.413,02	8.051.117.621,70	8.385.304.034,72	8.236,54	308.139,52	316.376,06	8.385.620.410,79	17.042.304.853,95
2087	0,00	8.661.032.527,05	8.661.032.527,05	297.003.310,77	8.078.783.386,26	8.375.786.697,03	6.158,51	294.122,86	300.281,38	8.376.086.978,40	17.037.119.505,45
2088	0,00	8.662.282.401,00	8.662.282.401,00	265.265.408,83	8.103.891.253,63	8.369.156.662,46	4.532,32	279.714,11	284.246,42	8.369.440.908,88	17.031.723.309,88
2089	0,00	8.662.771.561,78	8.662.771.561,78	238.672.114,00	8.122.886.341,01	8.361.558.455,01	3.271,57	264.929,67	268.201,25	8.361.826.656,25	17.024.598.218,03
2090	0,00	8.663.017.060,57	8.663.017.060,57	216.807.337,60	8.146.376.675,94	8.363.184.013,54	2.305,95	249.797,27	252.103,23	8.363.436.116,77	17.026.453.177,33
2091	0,00	8.660.805.290,06	8.660.805.290,06	199.146.803,77	8.170.491.145,19	8.369.637.948,96	1.578,71	234.360,38	235.939,09	8.369.873.888,05	17.030.679.178,10
2092	0,00	8.657.655.509,79	8.657.655.509,79	185.193.535,05	8.183.545.492,82	8.368.739.027,86	1.042,99	218.680,77	219.723,76	8.368.958.751,63	17.026.614.261,42
2093	0,00	8.656.012.461,90	8.656.012.461,90	174.453.735,36	8.209.393.731,54	8.383.847.466,90	660,03	202.839,19	203.499,22	8.384.050.966,12	17.040.063.428,01
2094	0,00	8.649.612.402,63	8.649.612.402,63	166.293.523,73	8.229.177.408,37	8.395.470.932,10	396,65	186.933,02	187.329,67	8.395.658.261,76	17.045.270.664,40
2095	0,00	8.645.419.290,35	8.645.419.290,35	160.335.612,76	8.238.340.147,52	8.398.675.760,28	224,09	171.074,91	171.298,99	8.398.847.059,27	17.044.266.349,62

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.b. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Total Despesas		
2016	395.487.266,77	262.892.763,54	138.450,40	0,00	134.870.942,96	793.389.423,67	3.978.459,81	41.101.999,93	45.080.459,74	748.308.963,93	3.193.626.972,31
2017	424.045.160,45	281.914.991,23	321.430,37	0,00	175.649.483,48	881.931.065,53	9.236.504,83	44.069.950,21	53.306.455,04	828.624.610,49	4.022.251.582,80
2018	479.555.126,95	319.129.471,36	702.990,86	0,00	221.223.837,05	1.020.611.426,23	20.200.886,78	49.838.961,83	70.039.848,61	950.571.577,62	4.972.823.160,42
2019	718.009.593,33	359.558.726,03	1.067.633,24	0,00	273.505.273,82	1.352.141.226,42	30.679.116,15	56.135.295,48	86.814.411,63	1.265.326.814,79	6.238.149.975,21
2020	784.584.907,82	393.475.270,31	1.733.264,09	0,00	343.098.248,64	1.522.891.690,85	49.806.439,46	61.340.274,61	111.146.714,07	1.411.744.976,78	7.649.894.951,99
2021	852.903.895,16	428.104.707,46	2.378.919,13	0,00	420.744.222,36	1.704.131.744,11	68.359.745,21	66.681.577,26	135.041.322,47	1.569.090.421,64	9.218.985.373,63
2022	926.610.484,72	465.460.187,66	3.107.160,53	0,00	507.044.195,55	1.902.222.028,46	89.286.222,27	72.444.092,44	161.730.314,71	1.740.491.713,75	10.959.477.087,38
2023	1.000.583.616,94	502.946.772,10	3.886.031,39	0,00	602.771.239,81	2.110.187.660,23	111.667.568,67	78.227.446,42	189.895.015,09	1.920.292.645,14	12.879.769.732,52
2024	1.074.886.887,78	540.987.282,89	5.094.255,30	0,00	708.387.335,29	2.329.355.761,26	146.386.646,57	84.036.611,23	230.423.257,80	2.098.932.503,46	14.978.702.235,98
2025	1.149.582.594,79	579.263.547,16	6.275.693,63	0,00	823.828.622,98	2.558.950.458,56	180.336.023,83	89.876.457,41	270.212.481,24	2.288.737.977,32	17.267.440.213,30
2026	1.221.481.776,05	616.351.882,09	7.757.269,68	0,00	949.709.211,73	2.795.300.139,55	222.910.048,18	95.497.666,13	318.407.714,31	2.476.892.425,24	19.744.332.638,54
2027	1.289.497.667,26	651.370.265,14	9.124.309,41	0,00	1.085.938.295,12	3.035.930.536,93	262.192.799,19	100.815.272,17	363.008.071,36	2.672.922.465,57	22.417.255.104,11
2028	1.353.748.486,30	684.622.390,22	10.604.372,16	0,00	1.232.949.030,73	3.281.924.279,41	304.723.337,92	105.838.518,02	410.561.855,94	2.871.362.423,47	25.288.617.527,58
2029	1.414.814.230,07	716.864.972,08	12.540.627,76	0,00	1.390.873.964,02	3.535.093.793,93	360.362.866,52	110.612.748,90	470.975.615,42	3.064.118.178,51	28.352.735.706,09
2030	1.473.602.413,55	748.110.123,62	14.694.348,97	0,00	1.559.400.463,83	3.795.807.349,97	422.251.407,11	115.208.915,97	537.460.323,08	3.258.347.026,89	31.611.082.732,98
2031	1.529.753.649,98	778.662.303,35	17.324.194,10	0,00	1.738.609.550,31	4.064.349.697,74	497.821.669,59	119.598.921,73	617.420.591,32	3.446.929.106,42	35.058.011.839,40
2032	1.581.382.424,07	806.991.274,01	20.064.225,93	0,00	1.928.190.651,17	4.336.628.575,18	576.558.216,52	123.635.353,15	700.193.569,67	3.636.435.005,51	38.694.446.844,91
2033	1.629.638.915,59	834.377.752,44	23.363.475,53	0,00	2.128.194.576,47	4.615.574.720,03	671.364.239,24	127.408.133,40	798.772.372,64	3.816.802.347,39	42.511.249.192,30
2034	1.673.209.195,08	859.747.438,14	26.945.269,16	0,00	2.338.118.705,58	4.898.020.607,96	774.289.343,64	130.814.537,07	905.103.880,71	3.992.916.727,25	46.504.165.919,55
2035	1.712.957.867,93	883.826.013,78	31.066.620,16	0,00	2.557.729.125,58	5.185.579.627,44	892.718.970,14	133.922.160,58	1.026.641.130,72	4.158.938.496,72	50.663.104.416,27
2036	1.747.080.224,62	905.293.196,94	35.320.474,07	0,00	2.786.470.742,89	5.474.164.638,53	1.014.956.151,38	136.589.908,47	1.151.546.059,85	4.322.618.578,68	54.985.722.994,95
2037	1.776.710.340,66	925.397.724,79	40.344.020,10	0,00	3.024.214.764,72	5.766.666.850,27	1.159.310.922,34	138.906.444,82	1.298.217.367,16	4.468.449.483,11	59.454.172.478,06
2038	1.800.969.136,38	943.711.823,19	45.786.260,13	0,00	3.269.979.486,29	6.060.446.705,99	1.315.697.130,18	140.803.041,57	1.456.500.171,75	4.603.946.534,24	64.058.119.012,30
2039	1.823.402.993,52	962.075.316,67	51.750.830,86	0,00	3.523.196.545,68	6.360.425.686,72	1.487.092.840,89	142.556.961,31	1.629.649.802,20	4.730.775.884,52	68.788.894.896,82
2040	1.842.364.589,00	979.740.687,36	58.319.807,77	0,00	3.783.389.219,33	6.663.814.303,45	1.675.856.544,99	144.039.413,32	1.819.895.958,31	4.843.918.345,14	73.632.813.241,96
2041	1.858.578.871,54	996.429.649,59	65.278.123,11	0,00	4.049.804.728,31	6.970.091.372,55	1.875.808.135,33	145.307.075,41	2.021.115.210,74	4.948.976.161,81	78.581.789.403,77
2042	1.870.634.126,54	1.012.321.877,90	73.069.713,07	0,00	4.321.998.417,21	7.278.024.134,72	2.099.704.398,65	146.249.577,17	2.245.953.975,82	5.032.070.158,90	83.613.859.562,67

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Total Despesas		
2043	1.879.722.769,59	1.027.585.109,63	81.433.453,25	0,00	4.598.762.275,95	7.587.503.608,42	2.340.041.760,08	146.960.143,80	2.487.001.903,88	5.100.501.704,54	88.714.361.267,21
2044	1.887.412.325,09	1.042.116.424,01	89.750.672,34	0,00	4.879.289.869,70	7.898.569.291,14	2.579.042.308,53	147.561.327,23	2.726.603.635,76	5.171.965.655,38	93.886.326.922,59
2045	1.893.556.946,45	1.056.337.306,52	98.329.743,10	0,00	5.163.747.980,74	8.211.971.976,81	2.825.567.330,56	148.041.724,90	2.973.609.055,46	5.238.362.921,35	99.124.689.843,94
2046	1.898.783.552,48	1.070.147.874,14	106.884.401,09	0,00	5.451.857.941,42	8.527.673.769,12	3.071.390.835,81	148.450.350,47	3.219.841.186,28	5.307.832.582,84	104.432.522.426,78
2047	1.902.643.861,40	1.083.424.916,18	115.520.830,55	0,00	5.743.788.733,47	8.845.378.341,61	3.319.564.096,38	148.752.156,44	3.468.316.252,82	5.377.062.088,79	109.809.584.515,57
2048	1.906.078.423,96	1.096.881.420,30	124.486.815,95	0,00	6.039.527.148,36	9.166.973.808,57	3.577.207.354,79	149.020.676,78	3.726.228.031,57	5.440.745.777,00	115.250.330.292,57
2049	1.908.728.989,43	1.109.223.995,35	132.981.368,84	0,00	6.338.768.166,09	9.489.702.519,71	3.821.303.702,34	149.227.902,81	3.970.531.605,15	5.519.170.914,56	120.769.501.207,13
2050	1.911.842.882,88	1.121.155.031,25	141.155.746,32	0,00	6.642.322.566,39	9.816.476.226,84	4.056.199.607,02	149.471.352,66	4.205.670.959,68	5.610.805.267,16	126.380.306.474,29
2051	1.915.148.311,00	1.132.999.839,38	149.349.215,05	0,00	6.950.916.856,09	10.148.414.221,52	4.291.644.110,60	149.729.777,04	4.441.373.887,64	5.707.040.333,88	132.087.346.808,17
2052	1.917.152.752,89	1.144.504.803,46	157.794.168,82	0,00	7.264.804.074,45	10.484.255.799,62	4.534.315.195,95	149.886.487,95	4.684.201.683,90	5.800.054.115,72	137.887.400.923,89
2053	1.918.025.831,83	1.155.812.921,93	166.518.369,57	0,00	7.583.807.050,81	10.824.164.174,14	4.785.010.619,73	149.954.746,85	4.934.965.366,58	5.889.198.807,56	143.776.599.731,45
2054	1.917.452.651,94	1.166.584.357,24	175.406.426,94	0,00	7.907.712.985,23	11.167.156.421,35	5.040.414.567,34	149.909.934,61	5.190.324.501,95	5.976.831.919,40	149.753.431.650,85
2055	1.916.215.137,60	1.177.181.888,33	184.427.545,33	0,00	8.236.438.740,80	11.514.263.312,05	5.299.642.107,32	149.813.183,49	5.449.455.290,81	6.064.808.021,24	155.818.239.672,09
2056	1.914.529.095,61	1.187.576.002,27	193.535.269,83	0,00	8.570.003.181,96	11.865.643.549,68	5.561.358.328,48	149.681.365,66	5.711.039.694,14	6.154.603.855,54	161.972.843.527,63
2057	1.911.787.547,01	1.196.586.174,01	202.018.816,11	0,00	8.908.506.394,02	12.218.898.931,15	5.805.138.393,87	149.467.026,40	5.954.605.420,27	6.264.293.510,88	168.237.137.038,51
2058	1.909.766.556,24	1.205.969.790,98	210.506.624,01	0,00	9.253.042.537,12	12.579.285.508,35	6.049.040.919,79	149.309.021,67	6.198.349.941,46	6.380.935.566,89	174.618.072.605,40
2059	1.907.058.568,85	1.214.806.648,36	218.832.352,28	0,00	9.603.993.993,30	12.944.691.562,78	6.288.285.985,20	149.097.306,29	6.437.383.291,49	6.507.308.271,29	181.125.380.876,69
2060	1.904.063.856,02	1.222.784.445,80	226.617.699,78	0,00	9.961.895.948,22	13.315.361.949,82	6.512.002.867,24	148.863.174,20	6.660.866.041,44	6.654.495.908,38	187.779.876.785,07
2061	1.901.585.960,05	1.231.335.798,45	234.618.997,00	0,00	10.327.893.223,18	13.695.433.978,68	6.741.925.201,17	148.669.447,79	6.890.594.648,96	6.804.839.329,72	194.584.716.114,79
2062	1.898.057.633,81	1.238.221.773,61	241.769.843,21	0,00	10.702.159.386,31	14.080.208.636,94	6.947.409.287,67	148.393.596,83	7.095.802.884,50	6.984.405.752,44	201.569.121.867,23
2063	1.895.666.814,23	1.244.769.161,10	248.237.943,55	0,00	11.086.301.702,70	14.474.975.621,57	7.133.274.239,89	148.206.678,20	7.281.480.918,09	7.193.494.703,48	208.762.616.570,71
2064	1.894.080.954,00	1.251.066.029,71	254.215.459,51	0,00	11.481.943.911,39	14.881.306.354,61	7.305.041.940,08	148.082.692,77	7.453.124.632,85	7.428.181.721,76	216.190.798.292,47
2065	1.892.924.666,91	1.257.109.340,50	259.842.785,56	0,00	11.890.493.906,09	15.300.370.699,05	7.466.746.711,38	147.992.292,14	7.614.739.003,52	7.685.631.695,53	223.876.429.988,00
2066	1.891.755.917,57	1.262.358.901,20	264.886.655,25	0,00	12.313.203.649,34	15.732.205.123,36	7.611.685.495,78	147.900.917,19	7.759.586.412,97	7.972.618.710,39	231.849.048.698,39
2067	1.891.109.354,13	1.268.132.727,54	270.122.554,14	0,00	12.751.697.678,41	16.181.062.314,22	7.762.142.360,43	147.850.367,69	7.909.992.728,12	8.271.069.586,10	240.120.118.284,49
2068	1.889.250.757,24	1.271.754.750,02	274.220.964,71	0,00	13.206.606.505,65	16.641.832.977,62	7.879.912.778,92	147.705.059,20	8.027.617.838,12	8.614.215.139,50	248.734.333.423,99

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Total Despesas		
2069	1.889.129.948,17	1.276.172.452,71	278.261.786,79	0,00	13.680.388.338,32	17.123.952.525,99	7.996.028.356,00	147.695.614,13	8.143.723.970,13	8.980.228.555,86	257.714.561.979,85
2070	1.888.358.968,16	1.279.563.352,11	281.790.778,12	0,00	14.174.300.908,89	17.624.014.007,28	8.097.436.152,91	147.635.337,51	8.245.071.490,42	9.378.942.516,86	267.093.504.496,71
2071	1.888.221.391,37	1.282.839.367,26	285.003.863,17	0,00	14.690.142.747,32	18.146.207.369,12	8.189.766.183,04	147.624.581,51	8.337.390.764,55	9.808.816.604,57	276.902.321.101,28
2072	1.887.763.715,50	1.284.620.359,02	287.238.646,09	0,00	15.229.627.660,57	18.689.250.381,18	8.253.984.083,01	147.588.799,58	8.401.572.882,59	10.287.677.498,59	287.189.998.599,87
2073	1.888.980.287,03	1.287.252.208,53	289.487.071,22	0,00	15.795.449.922,99	19.261.169.489,77	8.318.594.000,63	147.683.913,35	8.466.277.913,98	10.794.891.575,79	297.984.890.175,66
2074	1.889.459.499,81	1.288.255.614,95	290.818.043,86	0,00	16.389.168.959,66	19.857.702.118,28	8.356.840.340,71	147.721.379,08	8.504.561.719,79	11.353.140.398,49	309.338.030.574,15
2075	1.891.346.089,34	1.289.861.543,28	291.581.997,50	0,00	17.013.591.681,58	20.486.381.311,70	8.378.793.031,57	147.868.876,08	8.526.661.907,65	11.959.719.404,05	321.297.749.978,20
2076	1.892.384.805,79	1.290.493.770,68	291.542.938,68	0,00	17.671.376.248,80	21.145.797.763,95	8.377.670.651,66	147.950.084,82	8.525.620.736,48	12.620.177.027,47	333.917.927.005,67
2077	1.893.848.704,35	1.291.014.267,30	291.273.905,64	0,00	18.365.485.985,31	21.841.622.862,60	8.369.939.817,21	148.064.535,07	8.518.004.352,28	13.323.618.510,32	347.241.545.515,99
2078	1.895.248.496,89	1.291.553.710,60	291.278.268,10	0,00	19.098.285.003,38	22.576.365.478,97	8.370.065.175,18	148.173.973,39	8.518.239.148,57	14.058.126.330,40	361.299.671.846,39
2079	1.896.311.217,57	1.291.574.050,01	291.036.443,10	0,00	19.871.481.951,55	23.350.403.662,23	8.363.116.180,98	148.257.058,83	8.511.373.239,81	14.839.030.422,42	376.138.702.268,81
2080	1.897.700.472,90	1.291.156.837,06	290.294.991,91	0,00	20.687.628.624,78	24.166.780.926,65	8.341.810.112,47	148.365.673,34	8.490.175.785,81	15.676.605.140,84	391.815.307.409,65
2081	1.899.527.330,18	1.291.207.554,92	289.735.488,74	0,00	21.549.841.907,53	25.030.312.281,37	8.325.732.435,13	148.508.500,36	8.474.240.935,49	16.556.071.345,88	408.371.378.755,53
2082	1.900.755.729,87	1.290.788.750,07	289.028.836,87	0,00	22.460.425.831,55	25.940.999.148,37	8.305.426.346,73	148.604.538,88	8.454.030.885,61	17.486.968.262,76	425.858.347.018,29
2083	1.902.204.799,61	1.290.378.540,77	288.247.527,53	0,00	23.422.209.086,01	26.903.039.953,92	8.282.974.928,90	148.717.829,79	8.431.692.758,69	18.471.347.195,23	444.329.694.213,52
2084	1.903.346.089,61	1.289.950.526,28	287.581.328,01	0,00	24.438.133.181,74	27.919.011.125,64	8.263.831.264,63	148.807.057,92	8.412.638.322,55	19.506.372.803,09	463.836.067.016,61
2085	1.904.451.139,88	1.290.050.156,26	287.364.553,35	0,00	25.510.983.685,91	28.992.849.535,40	8.257.602.107,74	148.893.452,75	8.406.495.560,49	20.586.353.974,91	484.422.420.991,52
2086	1.904.470.577,50	1.289.011.614,11	286.740.070,59	0,00	26.643.233.154,53	30.123.455.416,73	8.239.657.200,73	148.894.972,42	8.388.552.173,15	21.734.903.243,58	506.157.324.235,10
2087	1.905.427.155,95	1.288.774.236,15	286.381.070,54	0,00	27.838.652.832,93	31.319.235.295,57	8.229.341.107,42	148.969.759,47	8.378.310.866,89	22.940.924.428,68	529.098.248.663,78
2088	1.905.702.128,22	1.288.339.719,83	286.129.349,02	0,00	29.100.403.676,51	32.580.574.873,58	8.222.107.730,50	148.991.257,30	8.371.098.987,80	24.209.475.885,78	553.307.724.549,56
2089	1.905.809.743,59	1.287.761.700,40	285.848.607,16	0,00	30.431.924.850,23	33.911.344.901,38	8.214.040.435,58	148.999.670,86	8.363.040.106,44	25.548.304.794,94	578.856.029.344,50
2090	1.905.863.753,33	1.287.560.549,35	285.892.528,70	0,00	31.837.081.613,95	35.316.398.445,33	8.215.302.548,91	149.003.893,44	8.364.306.442,35	26.952.092.002,98	605.808.121.347,48
2091	1.905.377.163,81	1.287.315.914,44	286.108.849,93	0,00	33.319.446.674,11	36.798.248.602,29	8.221.518.676,05	148.965.850,99	8.370.484.527,04	28.427.764.075,25	634.235.885.422,73
2092	1.904.684.212,15	1.286.598.069,85	286.072.191,80	0,00	34.882.973.698,25	38.360.328.172,05	8.220.465.281,48	148.911.674,77	8.369.376.956,25	29.990.951.215,80	664.226.836.638,53
2093	1.904.322.741,62	1.286.772.935,35	286.593.535,10	0,00	36.532.476.015,12	40.010.165.227,19	8.235.446.410,88	148.883.414,34	8.384.329.825,22	31.625.835.401,97	695.852.672.040,50
2094	1.902.914.728,58	1.286.241.281,23	286.997.876,70	0,00	38.271.896.962,23	41.748.050.848,74	8.247.065.422,28	148.773.333,33	8.395.838.755,61	33.352.212.093,13	729.204.884.133,63
2095	1.901.992.243,88	1.285.524.116,17	287.109.007,88	0,00	40.106.268.627,35	43.580.893.995,28	8.250.258.847,24	148.701.211,79	8.398.960.059,03	35.181.933.936,25	764.386.818.069,88

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 183.819.319,90	R\$ 20.220.125,19	R\$ 262.861.627,46
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 71.983,92	R\$ 7.918,23	R\$ 31.136,08
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,55%	R\$ 183.819.319,90	R\$ 30.422.097,44	R\$ 395.487.266,78
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 183.819.319,90	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	16,55%		R\$ 30.422.097,44	R\$ 395.487.266,78
	Compensação Previdenciária				R\$ 138.450,40
	Financiamento da Dívida				
	Ganhos de mercado				R\$ 134.870.942,96
	Total				R\$ 793.389.423,68
Despesas	Aposentados			R\$ 211.492,37	R\$ 2.749.400,81
	Pensionistas			R\$ 94.543,00	R\$ 1.229.059,00
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,72%	R\$ 183.819.319,90	R\$ 3.161.692,30	R\$ 41.101.999,93
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 183.819.319,90	R\$ -	R\$ -
	Total			R\$ 3.467.727,67	R\$ 45.080.459,74
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$2.445.318.008,38
	Em 31/12/16				R\$2.580.188.951,34

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	955.334.802,53	3.471.323,94	951.863.478,59	3.483.207.636,40
2016	793.389.423,67	45.080.459,74	748.308.963,93	4.231.516.600,33
2017	881.931.065,53	53.306.455,04	828.624.610,49	5.060.141.210,82
2018	1.020.611.426,22	70.039.848,61	950.571.577,61	6.010.712.788,43
2019	1.352.141.226,43	86.814.411,63	1.265.326.814,80	7.276.039.603,23
2020	1.522.891.690,86	111.146.714,07	1.411.744.976,79	8.687.784.580,01
2021	1.704.131.744,11	135.041.322,47	1.569.090.421,64	10.256.875.001,66
2022	1.902.222.028,46	161.730.314,71	1.740.491.713,75	11.997.366.715,41
2023	2.110.187.660,24	189.895.015,09	1.920.292.645,15	13.917.659.360,56
2024	2.329.355.761,26	230.423.257,80	2.098.932.503,46	16.016.591.864,02
2025	2.558.950.458,56	270.212.481,24	2.288.737.977,32	18.305.329.841,34
2026	2.795.300.139,55	318.407.714,31	2.476.892.425,24	20.782.222.266,57
2027	3.035.930.536,93	363.008.071,36	2.672.922.465,57	23.455.144.732,15
2028	3.281.924.279,41	410.561.855,94	2.871.362.423,47	26.326.507.155,61
2029	3.535.093.793,92	470.975.615,42	3.064.118.178,50	29.390.625.334,11
2030	3.795.807.349,97	537.460.323,08	3.258.347.026,89	32.648.972.361,01
2031	4.064.349.697,75	617.420.591,32	3.446.929.106,43	36.095.901.467,43
2032	4.336.628.575,18	700.193.569,67	3.636.435.005,51	39.732.336.472,94
2033	4.615.574.720,03	798.772.372,64	3.816.802.347,39	43.549.138.820,33
2034	4.898.020.607,96	905.103.880,71	3.992.916.727,25	47.542.055.547,57
2035	5.185.579.627,45	1.026.641.130,72	4.158.938.496,73	51.700.994.044,30
2036	5.474.164.638,52	1.151.546.059,85	4.322.618.578,67	56.023.612.622,97
2037	5.766.666.850,27	1.298.217.367,16	4.468.449.483,11	60.492.062.106,08
2038	6.060.446.705,99	1.456.500.171,75	4.603.946.534,24	65.096.008.640,33
2039	6.360.425.686,73	1.629.649.802,20	4.730.775.884,53	69.826.784.524,86
2040	6.663.814.303,45	1.819.895.958,31	4.843.918.345,14	74.670.702.870,00
2041	6.970.091.372,55	2.021.115.210,74	4.948.976.161,81	79.619.679.031,80
2042	7.278.024.134,72	2.245.953.975,82	5.032.070.158,90	84.651.749.190,70
2043	7.587.503.608,42	2.487.001.903,88	5.100.501.704,54	89.752.250.895,24
2044	7.898.569.291,13	2.726.603.635,76	5.171.965.655,37	94.924.216.550,61
2045	8.211.971.976,82	2.973.609.055,46	5.238.362.921,36	100.162.579.471,97
2046	8.527.673.769,12	3.219.841.186,28	5.307.832.582,84	105.470.412.054,81
2047	8.845.378.341,61	3.468.316.252,82	5.377.062.088,79	110.847.474.143,60
2048	9.166.973.808,56	3.726.228.031,57	5.440.745.776,99	116.288.219.920,59
2049	9.489.702.519,71	3.970.531.605,15	5.519.170.914,56	121.807.390.835,16
2050	9.816.476.226,85	4.205.670.959,68	5.610.805.267,17	127.418.196.102,32
2051	10.148.414.221,52	4.441.373.887,64	5.707.040.333,87	133.125.236.436,20
2052	10.484.255.799,62	4.684.201.683,90	5.800.054.115,72	138.925.290.551,92

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	10.824.164.174,14	4.934.965.366,58	5.889.198.807,56	144.814.489.359,48
2054	11.167.156.421,35	5.190.324.501,95	5.976.831.919,40	150.791.321.278,88
2055	11.514.263.312,06	5.449.455.290,81	6.064.808.021,25	156.856.129.300,13
2056	11.865.643.549,68	5.711.039.694,14	6.154.603.855,54	163.010.733.155,67
2057	12.218.898.931,15	5.954.605.420,27	6.264.293.510,88	169.275.026.666,54
2058	12.579.285.508,35	6.198.349.941,46	6.380.935.566,89	175.655.962.233,43
2059	12.944.691.562,79	6.437.383.291,49	6.507.308.271,30	182.163.270.504,73
2060	13.315.361.949,82	6.660.866.041,44	6.654.495.908,38	188.817.766.413,11
2061	13.695.433.978,68	6.890.594.648,96	6.804.839.329,72	195.622.605.742,83
2062	14.080.208.636,94	7.095.802.884,50	6.984.405.752,44	202.607.011.495,27
2063	14.474.975.621,58	7.281.480.918,09	7.193.494.703,49	209.800.506.198,76
2064	14.881.306.354,61	7.453.124.632,85	7.428.181.721,76	217.228.687.920,52
2065	15.300.370.699,05	7.614.739.003,52	7.685.631.695,53	224.914.319.616,06
2066	15.732.205.123,36	7.759.586.412,97	7.972.618.710,39	232.886.938.326,45
2067	16.181.062.314,22	7.909.992.728,12	8.271.069.586,10	241.158.007.912,55
2068	16.641.832.977,61	8.027.617.838,12	8.614.215.139,49	249.772.223.052,05
2069	17.123.952.525,99	8.143.723.970,13	8.980.228.555,86	258.752.451.607,90
2070	17.624.014.007,28	8.245.071.490,42	9.378.942.516,86	268.131.394.124,77
2071	18.146.207.369,12	8.337.390.764,55	9.808.816.604,57	277.940.210.729,34
2072	18.689.250.381,18	8.401.572.882,59	10.287.677.498,59	288.227.888.227,93
2073	19.261.169.489,77	8.466.277.913,98	10.794.891.575,79	299.022.779.803,72
2074	19.857.702.118,28	8.504.561.719,79	11.353.140.398,49	310.375.920.202,21
2075	20.486.381.311,70	8.526.661.907,65	11.959.719.404,05	322.335.639.606,26
2076	21.145.797.763,95	8.525.620.736,48	12.620.177.027,47	334.955.816.633,72
2077	21.841.622.862,60	8.518.004.352,28	13.323.618.510,32	348.279.435.144,04
2078	22.576.365.478,97	8.518.239.148,57	14.058.126.330,40	362.337.561.474,44
2079	23.350.403.662,23	8.511.373.239,81	14.839.030.422,42	377.176.591.896,86
2080	24.166.780.926,66	8.490.175.785,81	15.676.605.140,85	392.853.197.037,71
2081	25.030.312.281,37	8.474.240.935,49	16.556.071.345,88	409.409.268.383,59
2082	25.940.999.148,36	8.454.030.885,61	17.486.968.262,75	426.896.236.646,34
2083	26.903.039.953,91	8.431.692.758,69	18.471.347.195,22	445.367.583.841,56
2084	27.919.011.125,64	8.412.638.322,55	19.506.372.803,09	464.873.956.644,66
2085	28.992.849.535,40	8.406.495.560,49	20.586.353.974,91	485.460.310.619,57
2086	30.123.455.416,73	8.388.552.173,15	21.734.903.243,58	507.195.213.863,15
2087	31.319.235.295,57	8.378.310.866,89	22.940.924.428,68	530.136.138.291,83
2088	32.580.574.873,58	8.371.098.987,80	24.209.475.885,78	554.345.614.177,61
2089	33.911.344.901,37	8.363.040.106,44	25.548.304.794,93	579.893.918.972,54
2090	35.316.398.445,33	8.364.306.442,35	26.952.092.002,98	606.846.010.975,52
2091	36.798.248.602,29	8.370.484.527,04	28.427.764.075,25	635.273.775.050,77
2092	38.360.328.172,05	8.369.376.956,25	29.990.951.215,80	665.264.726.266,56

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS. . (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar), (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	955.334.802,53	3.471.323,94	951.863.478,59	3.483.207.636,40
2016	793.389.423,68	45.080.459,74	748.308.963,94	4.231.516.600,34
2017	881.931.065,53	53.306.455,04	828.624.610,49	5.060.141.210,82
2018	1.020.611.426,23	70.039.848,61	950.571.577,62	6.010.712.788,45
2019	1.352.141.226,42	86.814.411,63	1.265.326.814,79	7.276.039.603,24
2020	1.522.891.690,86	111.146.714,07	1.411.744.976,79	8.687.784.580,03
2021	1.704.131.744,12	135.041.322,47	1.569.090.421,64	10.256.875.001,67
2022	1.902.222.028,47	161.730.314,71	1.740.491.713,76	11.997.366.715,43
2023	2.110.187.660,23	189.895.015,09	1.920.292.645,14	13.917.659.360,56
2024	2.329.355.761,26	230.423.257,80	2.098.932.503,46	16.016.591.864,02
2025	2.558.950.458,56	270.212.481,24	2.288.737.977,32	18.305.329.841,35
2026	2.795.300.139,55	318.407.714,31	2.476.892.425,24	20.782.222.266,59
2027	3.035.930.536,93	363.008.071,36	2.672.922.465,58	23.455.144.732,17
2028	3.281.924.279,41	410.561.855,94	2.871.362.423,47	26.326.507.155,63
2029	3.535.093.793,93	470.975.615,42	3.064.118.178,50	29.390.625.334,14
2030	3.795.807.349,97	537.460.323,08	3.258.347.026,89	32.648.972.361,03
2031	4.064.349.697,74	617.420.591,32	3.446.929.106,42	36.095.901.467,45
2032	4.336.628.575,18	700.193.569,67	3.636.435.005,51	39.732.336.472,96
2033	4.615.574.720,02	798.772.372,64	3.816.802.347,39	43.549.138.820,34
2034	4.898.020.607,96	905.103.880,71	3.992.916.727,24	47.542.055.547,59
2035	5.185.579.627,45	1.026.641.130,72	4.158.938.496,72	51.700.994.044,31
2036	5.474.164.638,53	1.151.546.059,85	4.322.618.578,68	56.023.612.622,99
2037	5.766.666.850,27	1.298.217.367,16	4.468.449.483,11	60.492.062.106,11
2038	6.060.446.705,99	1.456.500.171,75	4.603.946.534,24	65.096.008.640,34
2039	6.360.425.686,73	1.629.649.802,20	4.730.775.884,53	69.826.784.524,88
2040	6.663.814.303,45	1.819.895.958,31	4.843.918.345,14	74.670.702.870,01
2041	6.970.091.372,55	2.021.115.210,74	4.948.976.161,81	79.619.679.031,83
2042	7.278.024.134,72	2.245.953.975,82	5.032.070.158,90	84.651.749.190,73
2043	7.587.503.608,42	2.487.001.903,88	5.100.501.704,54	89.752.250.895,26
2044	7.898.569.291,14	2.726.603.635,76	5.171.965.655,38	94.924.216.550,65
2045	8.211.971.976,82	2.973.609.055,46	5.238.362.921,35	100.162.579.472,00
2046	8.527.673.769,12	3.219.841.186,28	5.307.832.582,84	105.470.412.054,84
2047	8.845.378.341,61	3.468.316.252,82	5.377.062.088,79	110.847.474.143,64
2048	9.166.973.808,56	3.726.228.031,57	5.440.745.777,00	116.288.219.920,63
2049	9.489.702.519,72	3.970.531.605,15	5.519.170.914,56	121.807.390.835,19
2050	9.816.476.226,85	4.205.670.959,68	5.610.805.267,16	127.418.196.102,35
2051	10.148.414.221,52	4.441.373.887,64	5.707.040.333,87	133.125.236.436,23
2052	10.484.255.799,62	4.684.201.683,90	5.800.054.115,72	138.925.290.551,95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	10.824.164.174,14	4.934.965.366,58	5.889.198.807,56	144.814.489.359,51
2054	11.167.156.421,36	5.190.324.501,95	5.976.831.919,41	150.791.321.278,92
2055	11.514.263.312,06	5.449.455.290,81	6.064.808.021,24	156.856.129.300,16
2056	11.865.643.549,68	5.711.039.694,14	6.154.603.855,54	163.010.733.155,71
2057	12.218.898.931,14	5.954.605.420,27	6.264.293.510,88	169.275.026.666,58
2058	12.579.285.508,35	6.198.349.941,46	6.380.935.566,89	175.655.962.233,47
2059	12.944.691.562,79	6.437.383.291,49	6.507.308.271,30	182.163.270.504,77
2060	13.315.361.949,82	6.660.866.041,44	6.654.495.908,38	188.817.766.413,15
2061	13.695.433.978,68	6.890.594.648,96	6.804.839.329,72	195.622.605.742,87
2062	14.080.208.636,94	7.095.802.884,50	6.984.405.752,44	202.607.011.495,32
2063	14.474.975.621,57	7.281.480.918,09	7.193.494.703,49	209.800.506.198,80
2064	14.881.306.354,62	7.453.124.632,85	7.428.181.721,76	217.228.687.920,57
2065	15.300.370.699,05	7.614.739.003,52	7.685.631.695,53	224.914.319.616,09
2066	15.732.205.123,36	7.759.586.412,97	7.972.618.710,40	232.886.938.326,49
2067	16.181.062.314,23	7.909.992.728,12	8.271.069.586,10	241.158.007.912,59
2068	16.641.832.977,61	8.027.617.838,12	8.614.215.139,49	249.772.223.052,08
2069	17.123.952.525,99	8.143.723.970,13	8.980.228.555,86	258.752.451.607,94
2070	17.624.014.007,29	8.245.071.490,42	9.378.942.516,87	268.131.394.124,81
2071	18.146.207.369,12	8.337.390.764,55	9.808.816.604,57	277.940.210.729,39
2072	18.689.250.381,18	8.401.572.882,59	10.287.677.498,59	288.227.888.227,98
2073	19.261.169.489,77	8.466.277.913,98	10.794.891.575,79	299.022.779.803,77
2074	19.857.702.118,27	8.504.561.719,79	11.353.140.398,49	310.375.920.202,26
2075	20.486.381.311,70	8.526.661.907,65	11.959.719.404,05	322.335.639.606,31
2076	21.145.797.763,95	8.525.620.736,48	12.620.177.027,47	334.955.816.633,78
2077	21.841.622.862,60	8.518.004.352,28	13.323.618.510,31	348.279.435.144,10
2078	22.576.365.478,96	8.518.239.148,57	14.058.126.330,39	362.337.561.474,49
2079	23.350.403.662,23	8.511.373.239,81	14.839.030.422,42	377.176.591.896,91
2080	24.166.780.926,65	8.490.175.785,81	15.676.605.140,84	392.853.197.037,75
2081	25.030.312.281,37	8.474.240.935,49	16.556.071.345,88	409.409.268.383,63
2082	25.940.999.148,36	8.454.030.885,61	17.486.968.262,75	426.896.236.646,37
2083	26.903.039.953,91	8.431.692.758,69	18.471.347.195,23	445.367.583.841,60
2084	27.919.011.125,64	8.412.638.322,55	19.506.372.803,09	464.873.956.644,70
2085	28.992.849.535,40	8.406.495.560,49	20.586.353.974,91	485.460.310.619,61
2086	30.123.455.416,72	8.388.552.173,15	21.734.903.243,57	507.195.213.863,18
2087	31.319.235.295,57	8.378.310.866,89	22.940.924.428,68	530.136.138.291,86
2088	32.580.574.873,58	8.371.098.987,80	24.209.475.885,78	554.345.614.177,64
2089	33.911.344.901,37	8.363.040.106,44	25.548.304.794,93	579.893.918.972,57
2090	35.316.398.445,33	8.364.306.442,35	26.952.092.002,98	606.846.010.975,55
2091	36.798.248.602,29	8.370.484.527,04	28.427.764.075,25	635.273.775.050,80
2092	38.360.328.172,04	8.369.376.956,25	29.990.951.215,80	665.264.726.266,60

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da GDF para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Composto pelos servidores admitidos até 01/jan/07 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Distrital nº 769, de 30 de julho de 2008. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples

10 Perfil da População do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 40: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Ativos	Aposentados	Pensionistas
61.518	40.976	9.391

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

Analisando a composição da população de servidores do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 45,02% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,22 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

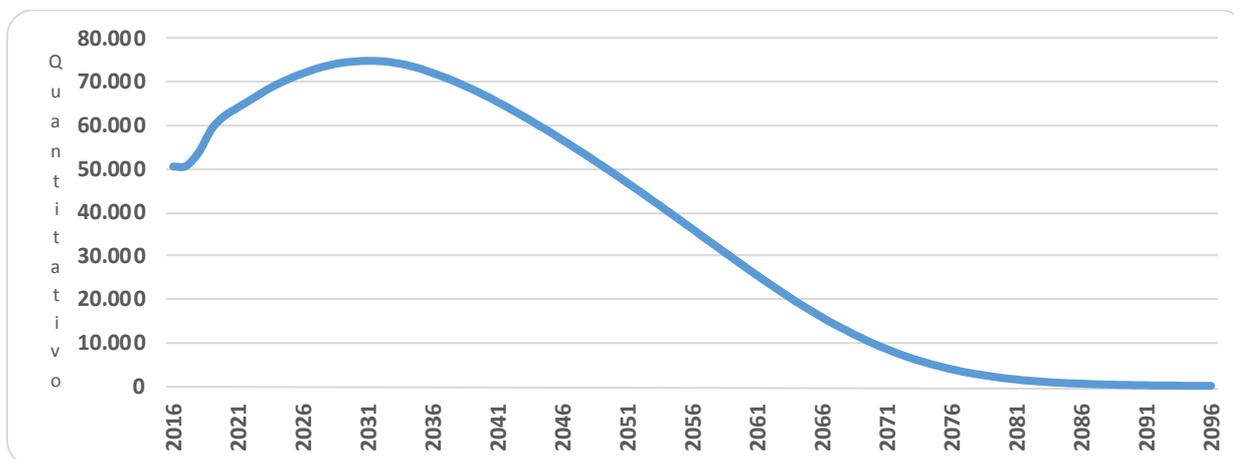
Quadro 41: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	54,98%	45,02%	1,22

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Governo do Distrito Federal vinculada ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social prevista para as próximas décadas. Esta

previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 12: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 42: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 498.533.644,45	61.518	R\$ 8.103,87
Servidores Aposentados	R\$ 346.248.138,02	40.976	R\$ 8.450,02
Pensionistas	R\$ 55.353.426,01	9.391	R\$ 5.894,31
Total	R\$ 900.135.208,48	111.885	R\$ 8.045,18

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, o Governo do Distrito Federal, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS e
- contribuições mensais do GDF: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais::

Quadro 43: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 498.533.644,45	11,00%	R\$ 54.838.700,89
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 154.881.223,52	11,00%	R\$ 17.036.934,59
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 16.121.094,48	11,00%	R\$ 1.773.320,39
GDF - CN	Folha de salários	R\$ 498.533.644,45	22,00%	R\$ 109.677.401,78
GDF - CS	Folha de salários	R\$ 498.533.644,45	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 183.326.357,65
GDF - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 498.533.644,45	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita				R\$ 183.326.357,65

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 44: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$183.326.357,65		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 401.601.564,03	R\$410.176.342,71
	Auxílios (*)	R\$ 8.574.778,68	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$226.849.985,07)		
Resultado sobre folha salarial	-45,50%		
Resultado sobre arrecadação	-123,74%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo GDF.

Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 183.326.357,65, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 45,50% da folha de salários dos servidores ativos.

10.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Quadro 45: Ativos

Discriminação	Valores
População	61.518
Idade média atual	27
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 8.103,87
Total da folha de salários mensal	R\$ 498.533.644,45

Quadro 46: Aposentados

Discriminação	Valores
População	40.976
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 8.450,02
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 346.248.138,02

Quadro 47: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	9.391
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 5.894,31
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 55.353.426,01

Quadro 48: Total

Discriminação	Valores
População	111.885
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 900.135.208,48

11 Patrimônio do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 604.582.724,86 e é composto por Ativo Financeiro.

12 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV.

12.b. Custo Normal

Quadro 49: Custo Normal Total - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.081.020.354,63	16,68%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 373.950.086,70	5,77%
Pensão de ativos	R\$ 170.448.653,04	2,63%
Auxílios	R\$ 111.472.122,90	1,72%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 1.736.891.217,28	26,80%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.736.891.217,28	26,80%

13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 50: Reserva Matemática - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Valores R\$
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 95.988.040.164,87)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 4.711.919.473,78
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 17.215.780.914,20)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 508.967.192,55
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 3.939.492.973,55
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 104.043.441.439,19)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 188.679.159.761,20)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 6.737.293.213,04
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 7.462.407.681,54
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 9.677.202.978,76
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 6.566.034.759,69
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 158.236.221.128,17)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 104.043.441.439,19)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 158.236.221.128,17)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 262.279.662.567,37)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 604.582.724,86
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 261.675.079.842,51)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros

utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 13.908.000,00 ao mês.

13.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 51: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Ganho Financeiro	Saldo
2016	2.598.272.815,84	5.332.292.455,27	-2.734.019.639,43	33.345.618,82	0,00
2017	2.524.267.658,19	5.391.365.190,90	-2.867.097.532,71	0,00	0,00
2018	2.395.828.530,51	5.786.137.439,40	-3.390.308.908,89	0,00	0,00
2019	2.203.674.278,29	6.422.346.505,88	-4.218.672.227,59	0,00	0,00
2020	2.068.978.881,58	6.825.436.321,48	-4.756.457.439,90	0,00	0,00
2021	1.967.161.160,03	7.090.723.128,66	-5.123.561.968,63	0,00	0,00
2022	1.864.771.987,77	7.348.926.752,22	-5.484.154.764,45	0,00	0,00
2023	1.760.849.578,90	7.603.457.638,53	-5.842.608.059,63	0,00	0,00
2024	1.659.327.757,15	7.838.555.052,05	-6.179.227.294,90	0,00	0,00
2025	1.564.929.606,39	8.035.954.421,54	-6.471.024.815,15	0,00	0,00
2026	1.475.348.356,39	8.204.206.882,48	-6.728.858.526,09	0,00	0,00
2027	1.386.986.656,68	8.358.466.939,36	-6.971.480.282,68	0,00	0,00
2028	1.303.453.798,12	8.482.701.954,50	-7.179.248.156,38	0,00	0,00
2029	1.223.563.358,14	8.584.440.959,16	-7.360.877.601,02	0,00	0,00
2030	1.150.155.044,51	8.650.967.842,17	-7.500.812.797,66	0,00	0,00
2031	1.078.982.908,02	8.693.096.752,90	-7.614.113.844,88	0,00	0,00
2032	1.014.491.301,43	8.707.606.425,31	-7.693.115.123,88	0,00	0,00
2033	955.298.588,29	8.693.885.241,11	-7.738.586.652,82	0,00	0,00
2034	903.146.162,96	8.645.230.614,10	-7.742.084.451,14	0,00	0,00
2035	856.763.350,74	8.567.204.536,81	-7.710.441.186,07	0,00	0,00
2036	817.457.615,90	8.455.734.526,34	-7.638.276.910,44	0,00	0,00
2037	778.392.246,86	8.337.815.897,48	-7.559.423.650,62	0,00	0,00
2038	743.054.499,49	8.200.412.489,33	-7.457.357.989,84	0,00	0,00
2039	710.969.999,30	8.045.514.296,80	-7.334.544.297,50	0,00	0,00
2040	682.237.432,65	7.873.117.343,66	-7.190.879.911,01	0,00	0,00
2041	656.359.703,40	7.685.463.963,14	-7.029.104.259,74	0,00	0,00
2042	631.982.708,99	7.488.075.166,46	-6.856.092.457,47	0,00	0,00
2043	608.948.375,78	7.281.788.891,74	-6.672.840.515,96	0,00	0,00
2044	586.582.852,30	7.069.374.256,00	-6.482.791.403,70	0,00	0,00
2045	565.151.328,86	6.849.881.412,05	-6.284.730.083,19	0,00	0,00
2046	544.446.670,94	6.624.160.156,35	-6.079.713.485,41	0,00	0,00
2047	524.290.755,81	6.392.912.887,73	-5.868.622.131,92	0,00	0,00
2048	504.087.763,04	6.158.446.294,72	-5.654.358.531,68	0,00	0,00
2049	483.788.869,98	5.920.932.139,67	-5.437.143.269,69	0,00	0,00
2050	463.765.715,74	5.678.926.544,89	-5.215.160.829,15	0,00	0,00
2051	443.669.957,16	5.433.849.616,11	-4.990.179.658,95	0,00	0,00
2052	423.396.344,58	5.186.259.047,16	-4.762.862.702,58	0,00	0,00
2053	402.986.567,65	4.936.255.967,06	-4.533.269.399,41	0,00	0,00
2054	382.419.729,32	4.684.329.013,19	-4.301.909.283,87	0,00	0,00
2055	361.731.339,11	4.430.913.148,21	-4.069.181.809,10	0,00	0,00
2056	340.968.038,75	4.176.579.695,03	-3.835.611.656,28	0,00	0,00
2057	320.188.024,06	3.922.041.505,05	-3.601.853.480,99	0,00	0,00
2058	299.461.094,88	3.668.153.569,23	-3.368.692.474,35	0,00	0,00

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Ganho Financeiro	Saldo
2059	278.867.973,92	3.415.904.674,62	-3.137.036.700,70	0,00	0,00
2060	258.498.733,16	3.166.398.129,55	-2.907.899.396,39	0,00	0,00
2061	238.451.081,78	2.920.830.791,32	-2.682.379.709,54	0,00	0,00
2062	218.827.780,57	2.680.461.395,80	-2.461.633.615,23	0,00	0,00
2063	199.733.621,14	2.446.573.554,29	-2.246.839.933,15	0,00	0,00
2064	181.272.140,94	2.220.435.516,23	-2.039.163.375,29	0,00	0,00
2065	163.542.278,70	2.003.259.199,95	-1.839.716.921,25	0,00	0,00
2066	146.635.299,13	1.796.162.523,48	-1.649.527.224,35	0,00	0,00
2067	130.632.222,91	1.600.137.924,23	-1.469.505.701,32	0,00	0,00
2068	115.601.631,46	1.416.025.468,04	-1.300.423.836,58	0,00	0,00
2069	101.597.731,43	1.244.489.142,50	-1.142.891.411,07	0,00	0,00
2070	88.658.887,87	1.085.998.887,85	-997.339.999,98	0,00	0,00
2071	76.806.835,34	940.820.934,75	-864.014.099,41	0,00	0,00
2072	66.046.626,06	809.017.168,66	-742.970.542,60	0,00	0,00
2073	56.367.057,49	690.450.367,95	-634.083.310,46	0,00	0,00
2074	47.741.511,09	584.794.476,81	-537.052.965,72	0,00	0,00
2075	40.129.302,70	491.551.147,89	-451.421.845,19	0,00	0,00
2076	33.477.464,65	410.071.570,32	-376.594.105,67	0,00	0,00
2077	27.722.975,53	339.583.783,49	-311.860.807,96	0,00	0,00
2078	22.795.234,43	279.222.984,10	-256.427.749,67	0,00	0,00
2079	18.618.675,42	228.063.551,01	-209.444.875,59	0,00	0,00
2080	15.115.352,63	185.150.711,32	-170.035.358,69	0,00	0,00

14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Quadro 52: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	63.422	42.284	8.611
Avaliação Atuarial 2015	61.149	40.490	9.118
Avaliação Atuarial 2016	61.518	40.976	9.391

Quadro 53: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 7.249,87	R\$ 7.674,15	R\$ 5.468,78
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 7.954,90	R\$ 8.284,48	R\$ 5.645,20
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 8.103,87	R\$ 8.450,02	R\$ 5.894,31

**Quadro 54: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro de Previdência -
Seguridade Social**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 459.801.288,03	R\$ 324.493.887,94	R\$ 47.091.633,90
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 486.433.957,35	R\$ 335.438.546,64	R\$ 51.472.931,89
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 498.533.644,45	R\$ 346.248.138,02	R\$ 55.353.426,01

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 0,60% pontos percentuais no número de participantes ativos, 369 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 486, e aumento de pensionistas, 273, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução em 3,07% no gasto com pessoal.

15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Governo do Distrito Federal e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 73, § 1º e § 2º da Lei Distrita I nº 769, de 30 de julho de 2008 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art. 73. *O RPPS/DF será financiado mediante o regime financeiro de repartição simples de reservas matemáticas e regime capitalizado, com a gestão de um fundo de natureza financeira e um fundo de natureza previdenciária, para coberta de benefícios previdenciários.*

§ 1º *Fica instituído o Fundo Financeiro de Previdência - SEGURIDADE SOCIAL, com a seguinte destinação e características:*

I- destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2006, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e os respectivos dependentes;

§ 2º *Fica instituído o Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV, com a seguinte destinação e características:*

I - destinado aos servidores que tenham ingressado no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2007 e aos seus dependentes..

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo GDF, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados..

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do GDF: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹⁵ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹⁶ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – AT - 2000;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT - 2000; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – Wyatt-85 - 10%; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – AT - 2000;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do GDF, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁷ considerado foi de 1,21% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁸ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁹ considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração dos servidores ativos do GDF;

¹⁵ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹⁶ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁷ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁸ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 0,00% apenas sobre o total das remunerações.

- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 60
 - Não professor do sexo Masculino: 64
 - Professor do sexo Feminino: 55
 - Professor do sexo Masculino: 60
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 40.926
 - Qtdd – Homens: 20.592
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 4.166.405.938,75
 - Sal – homens (Anual): R\$ 2.314.531.439,14
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 6.480.937.377,89

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,21% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no GDF através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no GDF segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no GDF, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,21%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,21% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 13,90%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,40%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 604.582.724,86 e é composto por Ativo Financeiro.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do GDF somem 28,56% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social 61.518 servidores ativos com data de admissão até 01/jan/07, 40.976 aposentados e 9.391 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do GDF visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do GDF: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTE/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	23.231	15.823	39.054
Folha salarial mensal	R\$ 171.691.176,51	R\$ 141.088.451,20	R\$ 312.779.627,70
Salário médio	R\$ 7.390,61	R\$ 8.916,67	R\$ 8.008,90
Idade mínima atual	28	27	27
Idade média atual	49	51	50
Idade máxima atual	71	74	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	28	27	28
Idade máxima de admissão	60	58	60
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 59,48% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 17,11%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 56: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	17.695	4.769	22.464
Folha salarial mensal	R\$ 148.801.588,01	R\$ 36.952.428,74	R\$ 185.754.016,75
Salário médio	R\$ 8.409,24	R\$ 7.748,46	R\$ 8.268,96
Idade mínima atual	28	29	28
Idade média atual	46	48	46
Idade máxima atual	70	74	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	26	28	26
Idade máxima de admissão	58	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social corresponde a 36,52% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 78,77% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Governo do Distrito Federal vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social, de forma consolidada.

Quadro 57: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	40.926	20.592	61.518
Folha salarial mensal	R\$ 320.492.764,52	R\$ 178.040.879,93	R\$ 498.533.644,45
Salário médio	R\$ 7.831,03	R\$ 8.646,12	R\$ 8.103,87
Idade mínima atual	28	27	27
Idade média atual	48	50	49
Idade máxima atual	71	74	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	27	27	27
Idade máxima de admissão	60	58	60
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	59

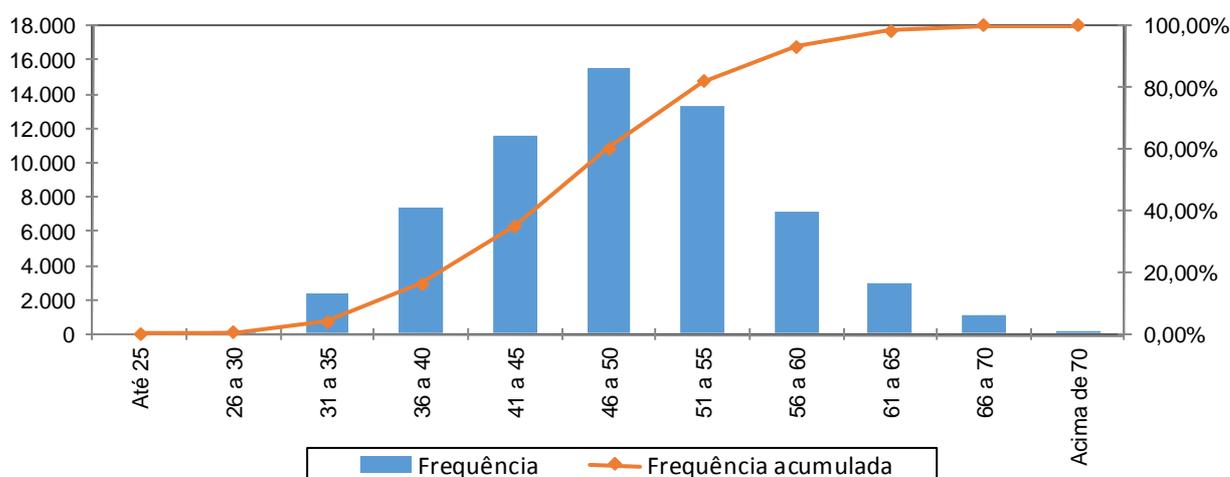
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 66,53% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 10,41% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	186	0,30%	0,30%
31 a 35	2.358	3,84%	4,14%
36 a 40	7.391	12,01%	16,15%
41 a 45	11.566	18,80%	34,95%
46 a 50	15.464	25,14%	60,09%
51 a 55	13.289	21,60%	81,69%
56 a 60	7.132	11,59%	93,28%
61 a 65	2.983	4,85%	98,13%
66 a 70	1.141	1,86%	99,99%
Acima de 70	8	0,01%	100,00%
Total	61.518	100,00%	100,00%

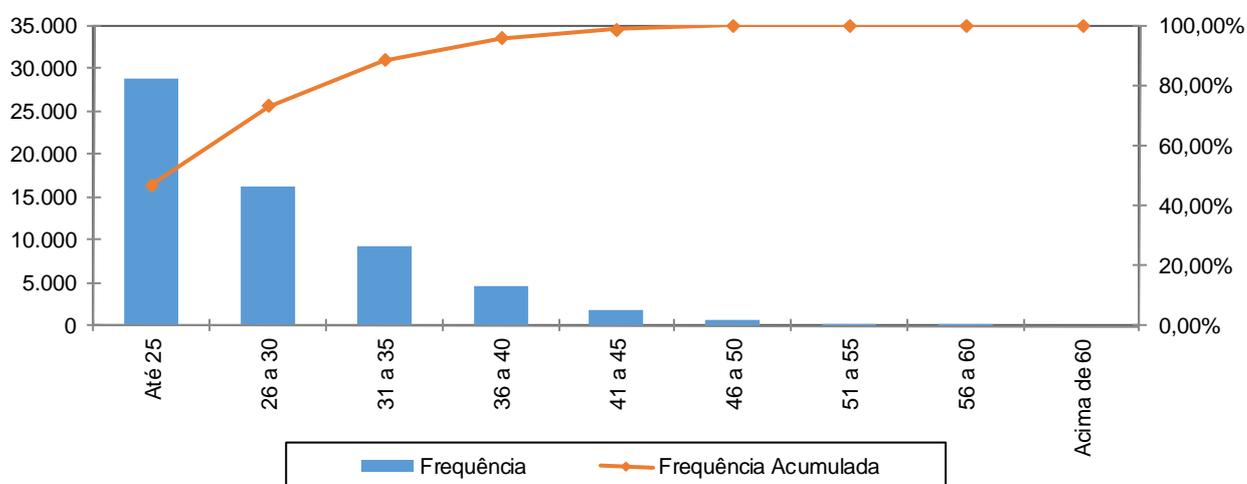
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social



Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	28.692	46,64%	46,64%
26 a 30	16.254	26,42%	73,06%
31 a 35	9.281	15,09%	88,15%
36 a 40	4.583	7,45%	95,60%
41 a 45	1.861	3,02%	98,62%
46 a 50	657	1,07%	99,69%
51 a 55	159	0,26%	99,95%
56 a 60	31	0,05%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	61.518	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social foram aos 18 e aos 60 anos, respectivamente, sendo que 88,15% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

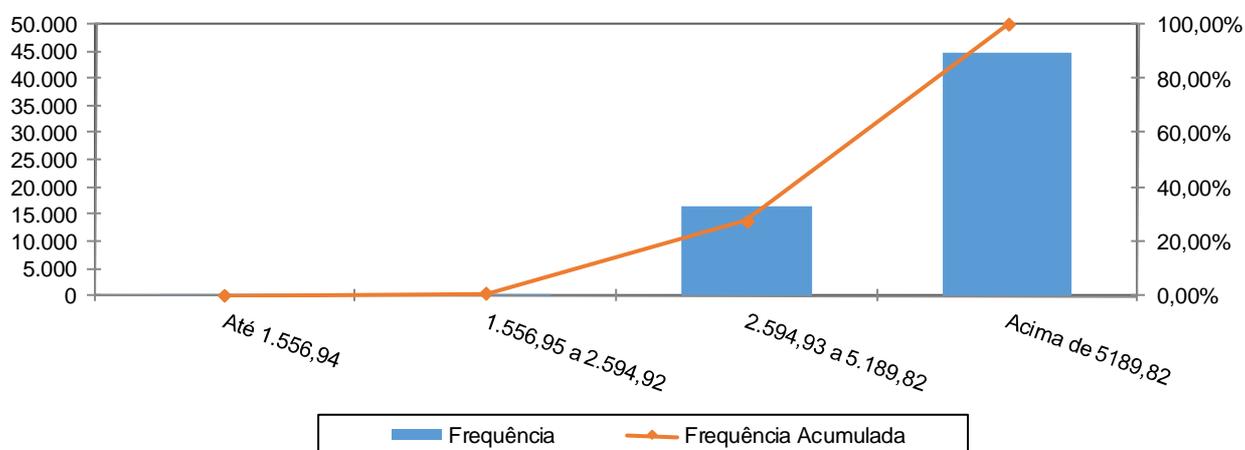
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um GDF, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e GDF devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do GDF vinculados ao Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social.

Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	3	0,01%	0,01%
1.556,95 a 2.594,92	321	0,52%	0,53%
2.594,93 a 5.189,82	16.554	26,91%	27,44%
Acima de 5.189,82	44.640	72,56%	100,00%
Total	61.518	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

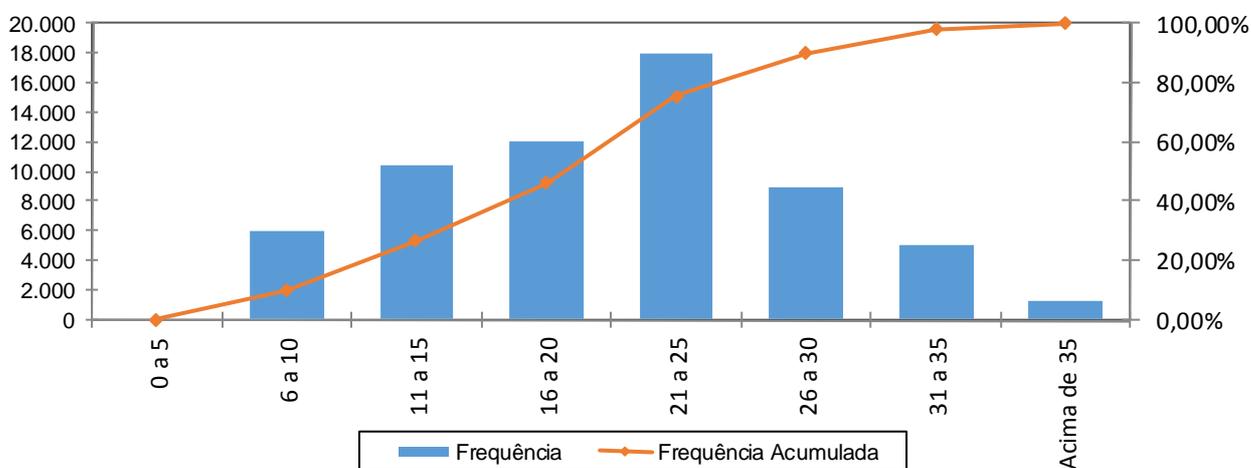


Observa-se que 72,56% dos servidores se situam na faixa salarial acima R\$ 5.189,82 e que apenas uma pequena parcela, 0,01%, percebe salário superior de R\$ 1.556,94.

Quadro 61: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no GDF

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	6.034	9,81%	9,81%
11 a 15	10.378	16,87%	26,68%
16 a 20	12.041	19,57%	46,25%
21 a 25	17.895	29,09%	75,34%
26 a 30	8.907	14,48%	89,82%
31 a 35	4.983	8,10%	97,92%
Acima de 35	1.280	2,08%	100,00%
Total	61.518	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no GDF

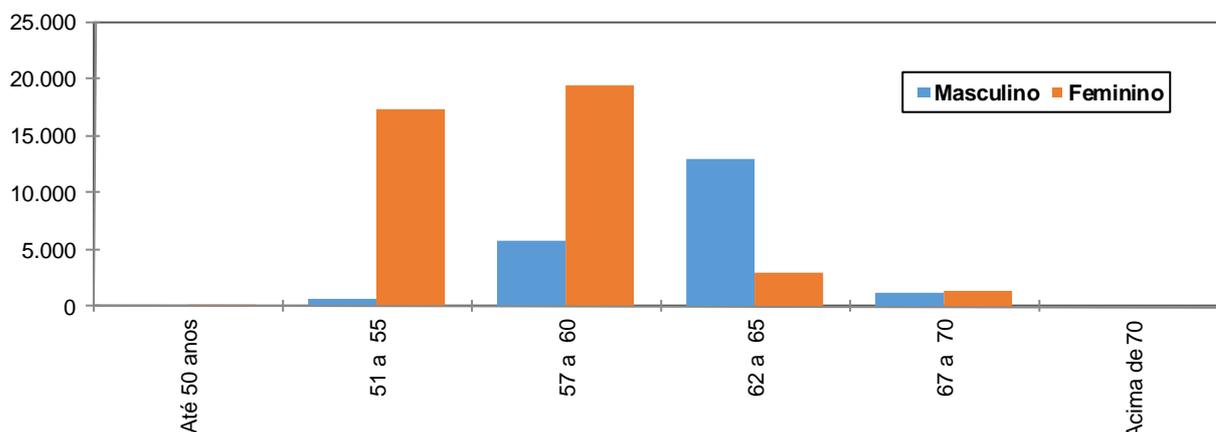


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 29,09% dos servidores ativos possuem entre 21 a 25 anos de tempo de contribuição no GDF.

Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	4	0	4
51 a 55	17.247	695	17.942
57 a 60	19.337	5.808	25.145
62 a 65	2.903	12.902	15.805
67 a 70	1.435	1.187	2.622
Acima de 70	0	0	0
Total	40.926	20.592	61.518

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 70,05% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 63: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Categoria	População	Freqüência
Casados	34.434	55,97%
Não casados	27.084	44,03%
Total	61.518	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da freqüência de servidores casados agrupados por

faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 64: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	28.141	12.835	40.976
Folha Salarial	R\$ 227.253.050,35	R\$ 118.995.087,66	R\$ 346.248.138,02
Salário Médio	R\$ 8.075,51	R\$ 9.271,14	R\$ 8.450,02
Idade mínima	32	33	32
Idade Média	66	70	67
Idade máxima	102	110	110

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Governo do Distrito Federal aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 31,32% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

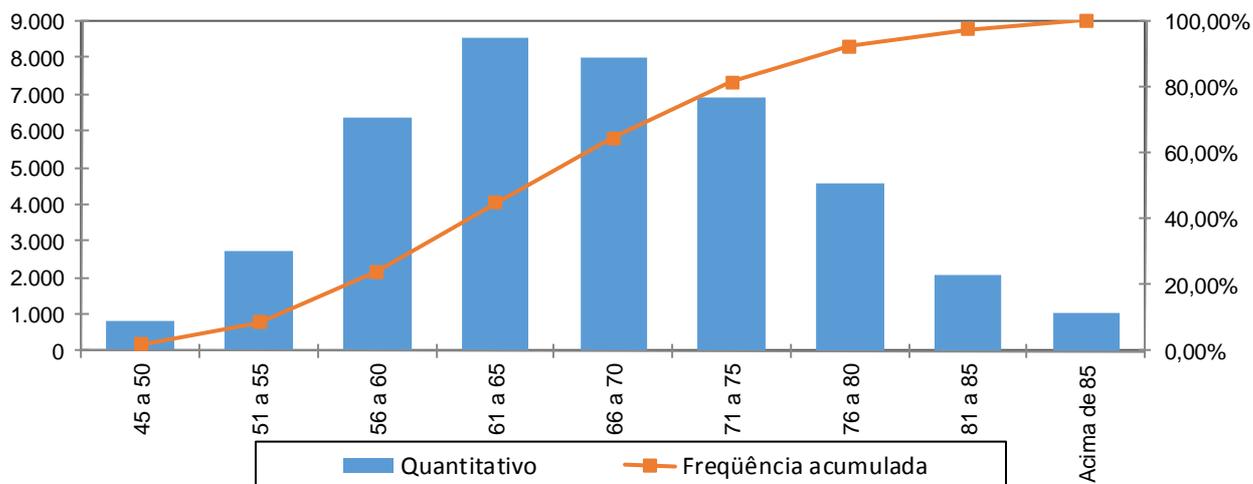
Quadro 65: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	1999	R\$ 12.901.384,29	R\$ 6.453,92	67
	Feminino	3156	R\$ 15.970.507,77	R\$ 5.060,36	61
Tempo de contribuição	Masculino	9926	R\$ 101.076.685,42	R\$ 10.183,02	71
	Feminino	23394	R\$ 204.594.172,75	R\$ 8.745,58	66
Idade	Masculino	355	R\$ 2.383.401,95	R\$ 6.713,81	73
	Feminino	682	R\$ 3.699.480,55	R\$ 5.424,46	70
Compulsória	Masculino	555	R\$ 2.633.616,00	R\$ 4.745,25	79
	Feminino	909	R\$ 2.988.889,28	R\$ 3.288,11	78
Total		40.976	R\$ 346.248.138,02	R\$ 8.450,02	67

Quadro 66: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	807	1,97%	1,97%
51 a 55	2.699	6,59%	8,56%
56 a 60	6.343	15,47%	24,03%
61 a 65	8.534	20,83%	44,86%
66 a 70	8.019	19,57%	64,43%
71 a 75	6.902	16,84%	81,27%
76 a 80	4.563	11,14%	92,41%
81 a 85	2.078	5,07%	97,48%
Acima de 85	1.031	2,52%	100,00%
Total	40.976	100,00%	

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

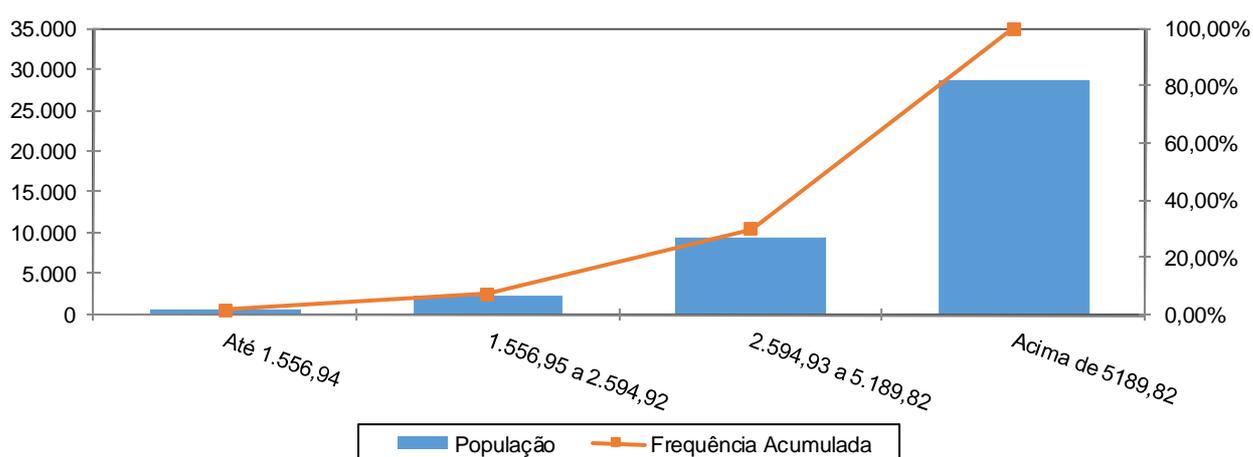


No universo de servidores aposentados do GDF estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 67: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	612	1,49%	1,49%
1.556,95 a 2.594,92	2.328	5,68%	7,17%
2.594,93 a 5.189,82	9.293	22,68%	29,85%
Acima de 5189,82	28.743	70,15%	100,00%
Total	40.976	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 70,15% dos servidores aposentados percebem benefícios acima de R\$ 5.189,82 e que apenas uma pequena parcela, 1,49%, percebe benefício de R\$ 1.556,94.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 68: Estatísticas dos Pensionistas

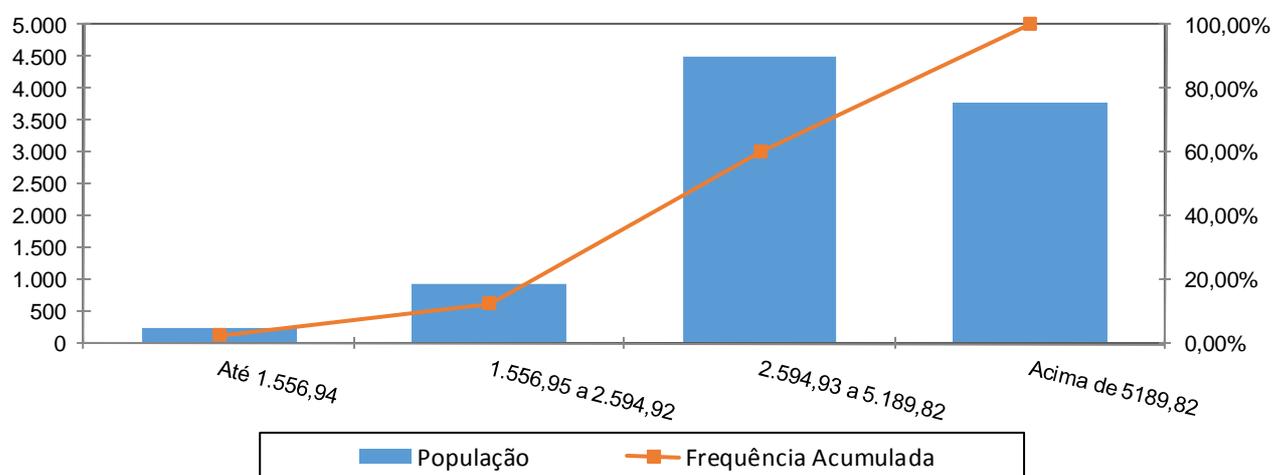
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	7.787	1.604	9.391
Folha de Benefícios	R\$ 46.325.604,38	R\$ 9.027.821,63	R\$ 55.353.426,01
Benefício médio	R\$ 5.949,10	R\$ 5.628,32	R\$ 5.894,31
Idade mínima atual	1	3	1
Idade média atual	62	60	61
Idade máxima atual	114	103	114

O grupo de pensionistas do Governo do Distrito Federal está representado por 82,92% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 5,70% em relação ao dos homens.

Quadro 69: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	221	2,35%	2,35%
1.556,95 a 2.594,92	932	9,92%	12,27%
2.594,93 a 5.189,82	4.480	47,71%	59,98%
Acima de 5189,82	3.758	40,02%	100,00%
Total	9.391	100,00%	100,00%

Gráfico 20: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na terceira faixa, ou seja, 47,71% com benefícios de R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,82 e que apenas uma pequena parcela, 2,35%, percebe benefício de R\$ 1.556,94.

**Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro de Previdência -
Seguridade Social**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 70: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$498.533.644,45	11,00%	R\$ 712.903.111,56
Contribuição Aposentados	R\$154.881.223,52	11,00%	R\$ 221.480.149,63
Contribuição Pensionistas	R\$16.121.094,48	11,00%	R\$ 23.053.165,11
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$498.533.644,45	22,00%	R\$ 1.425.806.223,13
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$498.533.644,45	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$498.533.644,45	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$13.975.734,43		R\$ 181.684.547,57
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$498.533.644,45	22,00%	R\$ 1.425.806.223,13
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 1.425.806.223,13

Quadro 71: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 4.501.225.794,24
Pensões			R\$ 719.594.538,13
Auxílios	R\$498.533.644,45	1,72%	R\$ 111.472.122,90
Despesas Administrativas	R\$498.533.644,45	0,00%	R\$ 0,00
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 5.332.292.455,27
Aposentadorias + Pensões			R\$ 5.220.820.332,37

Quadro 72: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$604.582.724,86
Valor em 31/12/16	R\$637.928.343,68
Ganho financeiro	R\$33.345.618,82

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	61.518	0	61.518	40.976	9.391	0	0	50.367	111.885
2017	59.571	0	59.571	40.094	9.154	1.111	174	50.533	110.105
2018	54.429	0	54.429	39.169	8.914	5.395	363	53.840	108.269
2019	47.265	0	47.265	38.201	8.669	11.720	566	59.157	106.422
2020	42.536	0	42.536	37.191	8.421	15.685	786	62.084	104.619
2021	38.908	0	38.908	36.139	8.170	18.583	1.024	63.916	102.824
2022	35.253	0	35.253	35.046	7.916	21.522	1.280	65.765	101.017
2023	31.608	0	31.608	33.915	7.661	24.462	1.555	67.594	99.202
2024	28.146	0	28.146	32.747	7.405	27.232	1.851	69.235	97.381
2025	24.974	0	24.974	31.545	7.148	29.718	2.169	70.580	95.554
2026	21.990	0	21.990	30.312	6.892	32.019	2.509	71.731	93.722
2027	19.119	0	19.119	29.051	6.637	34.204	2.872	72.764	91.883
2028	16.468	0	16.468	27.768	6.383	36.165	3.259	73.575	90.042
2029	14.008	0	14.008	26.465	6.133	37.923	3.671	74.192	88.199
2030	11.866	0	11.866	25.148	5.885	39.348	4.108	74.490	86.356
2031	9.887	0	9.887	23.823	5.641	40.589	4.571	74.625	84.512
2032	8.145	0	8.145	22.494	5.402	41.568	5.060	74.523	82.668
2033	6.612	0	6.612	21.167	5.167	42.305	5.573	74.212	80.824
2034	5.354	0	5.354	19.847	4.939	42.732	6.111	73.629	78.983
2035	4.288	0	4.288	18.541	4.716	42.925	6.671	72.854	77.142

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	3.492	0	3.492	17.254	4.500	42.804	7.252	71.810	75.302
2037	2.716	0	2.716	15.992	4.291	42.610	7.850	70.743	73.459
2038	2.110	0	2.110	14.760	4.088	42.195	8.463	69.506	71.616
2039	1.598	0	1.598	13.562	3.894	41.630	9.087	68.172	69.770
2040	1.180	0	1.180	12.405	3.706	40.914	9.716	66.741	67.921
2041	862	0	862	11.292	3.526	40.040	10.344	65.203	66.065
2042	635	0	635	10.228	3.354	39.019	10.967	63.567	64.203
2043	459	0	459	9.216	3.190	37.889	11.576	61.870	62.329
2044	300	0	300	8.259	3.032	36.686	12.165	60.142	60.443
2045	195	0	195	7.360	2.883	35.377	12.726	58.346	58.541
2046	130	0	130	6.520	2.740	33.979	13.251	56.491	56.621
2047	84	0	84	5.742	2.605	32.518	13.732	54.597	54.681
2048	43	0	43	5.025	2.477	31.012	14.161	52.674	52.718
2049	12	0	12	4.369	2.356	29.465	14.529	50.718	50.729
2050	3	0	3	3.774	2.241	27.869	14.828	48.712	48.715
2051	1	0	1	3.237	2.132	26.250	15.053	46.672	46.673
2052	0	0	0	2.758	2.030	24.621	15.196	44.605	44.605
2053	0	0	0	2.333	1.933	22.992	15.253	42.512	42.512
2054	0	0	0	1.959	1.842	21.374	15.220	40.395	40.395
2055	0	0	0	1.633	1.757	19.775	15.095	38.260	38.260

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	0	0	0	1.352	1.677	18.206	14.878	36.112	36.112
2057	0	0	0	1.110	1.602	16.675	14.570	33.958	33.958
2058	0	0	0	906	1.531	15.192	14.176	31.805	31.805
2059	0	0	0	733	1.465	13.765	13.699	29.663	29.663
2060	0	0	0	589	1.404	12.401	13.147	27.541	27.541
2061	0	0	0	471	1.346	11.106	12.530	25.452	25.452
2062	0	0	0	373	1.292	9.885	11.855	23.405	23.405
2063	0	0	0	294	1.241	8.743	11.135	21.413	21.413
2064	0	0	0	231	1.194	7.682	10.380	19.486	19.486
2065	0	0	0	180	1.149	6.704	9.603	17.635	17.635
2066	0	0	0	139	1.106	5.809	8.814	15.868	15.868
2067	0	0	0	108	1.066	4.996	8.026	14.195	14.195
2068	0	0	0	83	1.027	4.265	7.248	12.622	12.622
2069	0	0	0	64	990	3.611	6.491	11.155	11.155
2070	0	0	0	49	954	3.032	5.762	9.797	9.797
2071	0	0	0	37	919	2.524	5.070	8.550	8.550
2072	0	0	0	28	885	2.082	4.420	7.415	7.415
2073	0	0	0	21	851	1.701	3.817	6.390	6.390
2074	0	0	0	16	818	1.376	3.263	5.472	5.472
2075	0	0	0	12	784	1.101	2.761	4.659	4.659

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	0	0	9	751	872	2.311	3.943	3.943
2077	0	0	0	7	718	682	1.912	3.319	3.319
2078	0	0	0	5	684	527	1.564	2.780	2.780
2079	0	0	0	4	650	402	1.262	2.318	2.318
2080	0	0	0	3	615	302	1.005	1.925	1.925
2081	0	0	0	2	581	224	788	1.594	1.594
2082	0	0	0	1	545	163	608	1.318	1.318
2083	0	0	0	1	510	117	461	1.089	1.089
2084	0	0	0	1	475	82	343	900	900
2085	0	0	0	0	439	56	250	745	745
2086	0	0	0	0	404	38	178	620	620
2087	0	0	0	0	370	25	123	517	517
2088	0	0	0	0	336	16	83	434	434
2089	0	0	0	0	303	10	54	367	367
2090	0	0	0	0	271	6	34	311	311
2091	0	0	0	0	241	3	21	265	265
2092	0	0	0	0	213	2	12	227	227
2093	0	0	0	0	186	1	7	194	194
2094	0	0	0	0	161	0	4	165	165
2095	0	0	0	0	139	0	2	141	141

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2016	6.480.937.377,89	0,00	6.480.937.377,89	111.472.122,90	0,00	0,00	4.501.225.794,24	719.594.538,13	7.200.531.916,02	12.421.352.248,39	12.421.352.248,39
2017	6.362.955.213,01	0,00	6.362.955.213,01	234.863.899,57	0,00	106.883.816,30	4.449.106.260,71	700.768.552,74	7.063.723.765,75	12.320.482.395,50	12.320.482.395,50
2018	6.014.029.209,88	0,00	6.014.029.209,88	582.751.587,15	0,00	440.460.605,85	4.391.437.121,69	681.614.114,51	6.695.643.324,39	12.209.155.166,45	12.209.155.166,45
2019	5.612.858.254,34	0,00	5.612.858.254,34	980.843.434,45	0,00	823.248.746,58	4.328.019.945,24	662.151.929,15	6.275.010.183,49	12.088.430.804,45	12.088.430.804,45
2020	5.298.073.827,73	0,00	5.298.073.827,73	1.293.869.310,26	0,00	1.117.479.745,66	4.258.495.001,87	642.424.384,91	5.940.498.212,64	11.958.897.345,08	11.958.897.345,08
2021	4.972.936.695,09	0,00	4.972.936.695,09	1.616.011.248,37	0,00	1.418.885.099,48	4.182.713.706,03	622.477.128,25	5.595.413.823,34	11.819.489.757,09	11.819.489.757,09
2022	4.607.255.029,92	0,00	4.607.255.029,92	1.976.539.788,39	0,00	1.757.137.381,67	4.100.445.963,14	602.361.523,44	5.209.616.553,36	11.669.561.421,61	11.669.561.421,61
2023	4.238.305.508,74	0,00	4.238.305.508,74	2.338.991.549,90	0,00	2.095.014.770,87	4.011.432.923,67	582.133.135,89	4.820.438.644,63	11.509.019.475,06	11.509.019.475,06
2024	3.861.786.427,08	0,00	3.861.786.427,08	2.707.462.706,05	0,00	2.436.568.647,39	3.915.440.924,23	561.849.346,79	4.423.635.773,87	11.337.494.692,28	11.337.494.692,28
2025	3.482.463.670,60	0,00	3.482.463.670,60	3.077.178.786,95	0,00	2.776.823.864,21	3.812.779.548,68	541.568.437,63	4.024.032.108,24	11.155.203.958,76	11.155.203.958,76
2026	3.119.573.773,11	0,00	3.119.573.773,11	3.429.235.407,77	0,00	3.096.428.153,96	3.703.152.062,81	521.349.056,83	3.640.922.829,94	10.961.852.103,54	10.961.852.103,54
2027	2.782.096.052,44	0,00	2.782.096.052,44	3.754.757.998,33	0,00	3.386.241.724,07	3.587.450.523,43	501.233.833,32	3.283.329.885,76	10.758.255.966,57	10.758.255.966,57
2028	2.467.040.431,19	0,00	2.467.040.431,19	4.056.460.577,39	0,00	3.648.927.538,06	3.464.361.943,79	481.305.048,48	2.948.345.479,67	10.542.940.010,00	10.542.940.010,00
2029	2.169.742.440,34	0,00	2.169.742.440,34	4.338.743.349,62	0,00	3.888.875.735,69	3.336.254.564,64	461.597.655,53	2.631.340.095,87	10.318.068.051,74	10.318.068.051,74
2030	1.883.114.196,70	0,00	1.883.114.196,70	4.608.286.982,16	0,00	4.112.818.349,37	3.202.119.890,76	442.181.152,23	2.325.295.348,93	10.082.414.741,28	10.082.414.741,28
2031	1.610.834.018,90	0,00	1.610.834.018,90	4.861.241.219,75	0,00	4.316.796.839,89	3.057.833.778,06	423.101.395,99	2.033.935.414,89	9.831.667.428,84	9.831.667.428,84
2032	1.365.282.356,00	0,00	1.365.282.356,00	5.085.227.187,38	0,00	4.488.209.053,97	2.914.440.508,66	404.403.411,05	1.769.685.767,04	9.576.738.740,72	9.576.738.740,72
2033	1.137.626.086,52	0,00	1.137.626.086,52	5.288.503.691,93	0,00	4.635.500.419,62	2.767.716.182,95	386.131.400,88	1.523.757.487,40	9.313.105.490,85	9.313.105.490,85
2034	936.025.924,91	0,00	936.025.924,91	5.462.708.479,60	0,00	4.750.254.454,56	2.618.121.760,12	368.324.796,48	1.304.350.721,39	9.041.051.732,55	9.041.051.732,55
2035	756.558.380,02	0,00	756.558.380,02	5.611.256.115,81	0,00	4.836.099.571,20	2.466.529.914,85	351.020.130,89	1.107.578.510,92	8.761.228.127,86	8.761.228.127,86

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2036	609.404.921,44	0,00	609.404.921,44	5.723.763.737,24	0,00	4.882.693.096,97	2.314.184.051,56	334.247.370,54	943.652.291,98	8.474.776.811,05	8.474.776.811,05
2037	487.362.517,74	0,00	487.362.517,74	5.806.768.187,29	0,00	4.896.988.971,37	2.161.779.926,62	318.031.992,98	805.394.510,72	8.182.195.401,69	8.182.195.401,69
2038	392.588.539,92	0,00	392.588.539,92	5.857.664.966,80	0,00	4.876.720.607,94	2.010.331.079,61	302.394.322,93	694.982.862,85	7.884.428.873,33	7.884.428.873,33
2039	302.467.083,00	0,00	302.467.083,00	5.897.919.605,40	0,00	4.844.202.869,77	1.860.516.818,13	287.349.471,71	589.816.554,71	7.581.885.714,32	7.581.885.714,32
2040	227.878.031,58	0,00	227.878.031,58	5.916.300.019,63	0,00	4.788.563.158,69	1.713.224.250,42	272.907.583,31	500.785.614,89	7.275.480.607,32	7.275.480.607,32
2041	167.864.210,34	0,00	167.864.210,34	5.913.139.982,01	0,00	4.710.785.332,69	1.569.317.469,60	259.074.428,46	426.938.638,80	6.966.115.869,55	6.966.115.869,55
2042	122.396.016,78	0,00	122.396.016,78	5.887.860.882,89	0,00	4.611.008.484,79	1.429.625.086,70	245.851.769,45	368.247.786,23	6.654.733.127,17	6.654.733.127,17
2043	89.749.394,65	0,00	89.749.394,65	5.841.509.616,77	0,00	4.491.105.727,06	1.294.927.943,22	233.237.747,10	322.987.141,75	6.342.258.559,12	6.342.258.559,12
2044	64.270.837,92	0,00	64.270.837,92	5.778.982.322,81	0,00	4.356.939.667,10	1.165.944.548,94	221.227.150,17	285.497.988,10	6.029.609.354,31	6.029.609.354,31
2045	45.155.389,93	0,00	45.155.389,93	5.700.512.941,48	0,00	4.209.691.059,41	1.043.317.794,51	209.811.778,25	254.967.168,18	5.717.787.800,36	5.717.787.800,36
2046	29.468.360,11	0,00	29.468.360,11	5.608.433.744,92	0,00	4.052.726.008,97	927.602.764,18	198.980.718,09	228.449.078,20	5.407.758.569,44	5.407.758.569,44
2047	18.543.229,94	0,00	18.543.229,94	5.501.002.589,25	0,00	3.885.297.133,87	819.254.043,56	188.720.674,12	207.263.904,06	5.100.535.755,61	5.100.535.755,61
2048	11.453.264,57	0,00	11.453.264,57	5.378.774.337,57	0,00	3.709.007.148,02	718.615.946,03	179.016.445,80	190.469.710,37	4.797.109.250,22	4.797.109.250,22
2049	7.468.213,08	0,00	7.468.213,08	5.242.230.705,39	0,00	3.525.371.344,67	625.914.992,74	169.851.223,91	177.319.436,98	4.498.456.998,30	4.498.456.998,30
2050	4.149.755,21	0,00	4.149.755,21	5.093.650.786,05	0,00	3.337.692.086,54	541.255.984,21	161.206.935,36	165.356.690,57	4.205.511.696,69	4.205.511.696,69
2051	1.304.299,13	0,00	1.304.299,13	4.933.293.355,54	0,00	3.147.141.323,65	464.624.168,54	153.064.736,38	154.369.035,51	3.919.199.264,08	3.919.199.264,08
2052	468.713,89	0,00	468.713,89	4.759.920.676,43	0,00	2.953.259.917,75	395.888.059,69	145.405.400,42	145.874.114,32	3.640.427.492,18	3.640.427.492,18
2053	191.506,32	0,00	191.506,32	4.575.399.999,37	0,00	2.758.607.063,49	334.807.342,59	138.209.603,16	138.401.109,48	3.370.025.118,72	3.370.025.118,72
2054	0,00	0,00	0,00	4.380.854.418,89	0,00	2.564.812.479,79	281.044.607,43	131.457.891,22	131.457.891,22	3.108.772.869,65	3.108.772.869,65
2055	0,00	0,00	0,00	4.177.056.428,73	0,00	2.372.951.362,73	234.180.364,96	125.130.690,35	125.130.690,35	2.857.393.108,39	2.857.393.108,39

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2056	0,00	0,00	0,00	3.965.275.338,76	0,00	2.184.387.316,69	193.728.067,52	119.208.147,33	119.208.147,33	2.616.531.678,87	2.616.531.678,87
2057	0,00	0,00	0,00	3.746.789.440,84	0,00	2.000.263.944,84	159.152.345,54	113.669.961,33	113.669.961,33	2.386.756.213,05	2.386.756.213,05
2058	0,00	0,00	0,00	3.523.053.843,45	0,00	1.821.670.886,77	129.888.342,83	108.495.425,57	108.495.425,57	2.168.550.080,73	2.168.550.080,73
2059	0,00	0,00	0,00	3.295.673.697,76	0,00	1.649.620.756,22	105.360.362,98	103.663.316,37	103.663.316,37	1.962.307.751,93	1.962.307.751,93
2060	0,00	0,00	0,00	3.066.369.771,28	0,00	1.485.027.690,83	84.996.948,27	99.151.882,08	99.151.882,08	1.768.328.403,27	1.768.328.403,27
2061	0,00	0,00	0,00	2.836.941.136,00	0,00	1.328.689.741,52	68.247.043,10	94.938.806,14	94.938.806,14	1.586.814.396,91	1.586.814.396,91
2062	0,00	0,00	0,00	2.609.222.088,62	0,00	1.181.273.741,03	54.590.938,49	91.001.264,28	91.001.264,28	1.417.867.208,08	1.417.867.208,08
2063	0,00	0,00	0,00	2.385.036.796,50	0,00	1.043.304.229,48	43.548.022,28	87.315.958,02	87.315.958,02	1.261.484.167,80	1.261.484.167,80
2064	0,00	0,00	0,00	2.166.151.161,02	0,00	915.156.025,82	34.683.815,75	83.859.204,51	83.859.204,51	1.117.558.250,59	1.117.558.250,59
2065	0,00	0,00	0,00	1.954.227.204,76	0,00	797.052.333,10	27.613.398,25	80.607.274,60	80.607.274,60	985.880.280,55	985.880.280,55
2066	0,00	0,00	0,00	1.750.784.310,92	0,00	689.068.595,46	22.001.227,58	77.536.727,40	77.536.727,40	866.143.277,83	866.143.277,83
2067	0,00	0,00	0,00	1.557.166.370,58	0,00	591.140.143,75	17.561.235,68	74.624.662,73	74.624.662,73	757.950.704,89	757.950.704,89
2068	0,00	0,00	0,00	1.374.516.354,42	0,00	503.073.185,76	14.053.926,23	71.849.127,54	71.849.127,54	660.825.367,08	660.825.367,08
2069	0,00	0,00	0,00	1.203.756.018,78	0,00	424.557.370,10	11.281.721,38	69.189.302,66	69.189.302,66	574.217.696,80	574.217.696,80
2070	0,00	0,00	0,00	1.045.570.998,82	0,00	355.179.598,96	9.084.755,80	66.625.595,94	66.625.595,94	497.515.546,65	497.515.546,65
2071	0,00	0,00	0,00	900.405.289,50	0,00	294.440.239,61	7.335.895,15	64.139.572,45	64.139.572,45	430.055.279,67	430.055.279,67
2072	0,00	0,00	0,00	768.464.864,52	0,00	241.770.843,18	5.935.708,26	61.714.000,04	61.714.000,04	371.134.551,52	371.134.551,52
2073	0,00	0,00	0,00	649.727.629,53	0,00	196.551.759,37	4.807.259,54	59.332.746,28	59.332.746,28	320.024.511,48	320.024.511,48
2074	0,00	0,00	0,00	543.957.339,90	0,00	158.128.730,01	3.891.911,29	56.980.831,05	56.980.831,05	275.982.303,41	275.982.303,41
2075	0,00	0,00	0,00	450.723.439,54	0,00	125.829.383,56	3.145.513,10	54.644.640,74	54.644.640,74	238.264.178,14	238.264.178,14

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2076	0,00	0,00	0,00	369.426.475,07	0,00	98.979.210,50	2.534.515,82	52.312.158,96	52.312.158,96	206.138.044,23	206.138.044,23
2077	0,00	0,00	0,00	299.327.824,84	0,00	76.916.394,72	2.033.451,91	49.973.235,20	49.973.235,20	178.896.317,03	178.896.317,03
2078	0,00	0,00	0,00	239.582.220,36	0,00	59.004.950,40	1.622.768,91	47.619.920,00	47.619.920,00	155.867.559,29	155.867.559,29
2079	0,00	0,00	0,00	189.271.996,84	0,00	44.645.987,49	1.286.935,28	45.246.762,83	45.246.762,83	136.426.448,43	136.426.448,43
2080	0,00	0,00	0,00	147.440.415,29	0,00	33.286.497,32	1.013.406,18	42.851.010,56	42.851.010,56	120.001.924,62	120.001.924,62
2081	0,00	0,00	0,00	113.122.100,22	0,00	24.425.290,20	791.878,87	40.432.692,49	40.432.692,49	106.082.554,05	106.082.554,05
2082	0,00	0,00	0,00	85.368.995,47	0,00	17.616.146,13	613.630,58	37.994.692,64	37.994.692,64	94.219.161,99	94.219.161,99
2083	0,00	0,00	0,00	63.271.512,70	0,00	12.468.449,17	471.262,72	35.542.713,98	35.542.713,98	84.025.139,85	84.025.139,85
2084	0,00	0,00	0,00	45.974.346,04	0,00	8.645.599,27	358.505,59	33.085.165,54	33.085.165,54	75.174.435,95	75.174.435,95
2085	0,00	0,00	0,00	32.687.226,13	0,00	5.861.811,32	270.011,36	30.633.038,39	30.633.038,39	67.397.899,46	67.397.899,46
2086	0,00	0,00	0,00	22.692.073,12	0,00	3.878.159,13	201.202,62	28.199.591,94	28.199.591,94	60.478.545,63	60.478.545,63
2087	0,00	0,00	0,00	15.346.925,30	0,00	2.498.154,80	148.227,62	25.799.945,69	25.799.945,69	54.246.273,80	54.246.273,80
2088	0,00	0,00	0,00	10.087.703,25	0,00	1.563.146,34	107.892,44	23.450.514,91	23.450.514,91	48.572.068,61	48.572.068,61
2089	0,00	0,00	0,00	6.428.717,27	0,00	947.740,63	77.507,28	21.168.369,73	21.168.369,73	43.361.987,38	43.361.987,38
2090	0,00	0,00	0,00	3.961.983,77	0,00	555.292,11	54.855,96	18.970.497,82	18.970.497,82	38.551.143,71	38.551.143,71
2091	0,00	0,00	0,00	2.354.942,45	0,00	313.460,49	38.171,10	16.873.031,33	16.873.031,33	34.097.694,24	34.097.694,24
2092	0,00	0,00	0,00	1.345.885,02	0,00	169.870,14	26.054,17	14.890.526,88	14.890.526,88	29.976.978,06	29.976.978,06
2093	0,00	0,00	0,00	736.913,28	0,00	87.977,43	17.419,72	13.035.317,35	13.035.317,35	26.176.031,86	26.176.031,86
2094	0,00	0,00	0,00	384.732,54	0,00	43.288,60	11.360,17	11.316.836,67	11.316.836,67	22.688.322,12	22.688.322,12
2095	0,00	0,00	0,00	190.293,31	0,00	20.074,83	7.181,09	9.741.327,65	9.741.327,65	19.509.911,21	19.509.911,21

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	1.425.806.223,14	957.436.426,31	181.684.547,57	0,00	33.345.618,82	2.598.272.815,84	5.220.820.332,37	111.472.122,90	0,00	5.332.292.455,27	-2.734.019.639,43	0,00
2017	1.399.850.146,86	947.009.919,58	183.580.296,74	0,00	0,00	2.530.440.363,18	5.275.295.883,36	109.442.829,66	0,00	5.384.738.713,02	-2.854.298.349,84	0,00
2018	1.323.086.426,17	921.605.287,80	193.222.180,93	0,00	0,00	2.437.913.894,90	5.552.361.520,94	103.441.302,41	0,00	5.655.802.823,35	-3.217.888.928,45	0,00
2019	1.234.828.815,96	892.563.626,69	204.431.700,31	0,00	0,00	2.331.824.142,96	5.874.474.146,86	96.541.161,97	0,00	5.971.015.308,83	-3.639.191.165,87	0,00
2020	1.165.576.242,10	868.672.055,69	212.407.431,59	0,00	0,00	2.246.655.729,38	6.103.661.827,20	91.126.869,84	0,00	6.194.788.697,04	-3.948.132.967,66	0,00
2021	1.094.046.072,92	843.773.679,79	220.481.231,49	0,00	0,00	2.158.300.984,20	6.335.667.571,48	85.534.511,16	0,00	6.421.202.082,64	-4.262.901.098,44	0,00
2022	1.013.596.106,58	815.934.326,21	229.683.566,60	0,00	0,00	2.059.213.999,39	6.600.102.488,46	79.244.786,51	0,00	6.679.347.274,97	-4.620.133.275,58	0,00
2023	932.427.211,92	787.507.001,72	238.716.124,66	0,00	0,00	1.958.650.338,30	6.859.658.754,71	72.898.854,75	0,00	6.932.557.609,46	-4.973.907.271,16	0,00
2024	849.593.013,96	758.205.584,62	247.717.892,72	0,00	0,00	1.855.516.491,30	7.118.330.250,53	66.422.726,55	0,00	7.184.752.977,08	-5.329.236.485,78	0,00
2025	766.142.007,53	728.344.085,86	256.532.668,26	0,00	0,00	1.751.018.761,65	7.371.628.398,14	59.898.375,13	0,00	7.431.526.773,27	-5.680.508.011,62	0,00
2026	686.306.230,08	699.126.429,91	264.482.779,08	0,00	0,00	1.649.915.439,07	7.600.079.858,51	53.656.668,90	0,00	7.653.736.527,41	-6.003.821.088,34	0,00
2027	612.061.131,54	671.161.218,76	271.286.542,54	0,00	0,00	1.554.508.892,84	7.795.590.302,98	47.852.052,10	0,00	7.843.442.355,08	-6.288.933.462,24	0,00
2028	542.748.894,86	644.191.428,32	276.997.367,70	0,00	0,00	1.463.937.690,88	7.959.694.474,24	42.433.095,42	0,00	8.002.127.569,66	-6.538.189.878,78	0,00
2029	477.343.336,87	618.026.383,05	281.854.804,79	0,00	0,00	1.377.224.524,71	8.099.275.999,82	37.319.569,97	0,00	8.136.595.569,79	-6.759.371.045,08	0,00
2030	414.285.123,27	592.161.054,81	286.062.906,44	0,00	0,00	1.292.509.084,52	8.220.198.460,97	32.389.564,18	0,00	8.252.588.025,15	-6.960.078.940,63	0,00
2031	354.383.484,16	566.625.737,48	289.343.557,69	0,00	0,00	1.210.352.779,33	8.314.470.048,68	27.706.345,13	0,00	8.342.176.393,81	-7.131.823.614,48	0,00
2032	300.362.118,32	542.711.905,64	291.644.471,12	0,00	0,00	1.134.718.495,08	8.380.588.250,57	23.482.856,52	0,00	8.404.071.107,09	-7.269.352.612,01	0,00
2033	250.277.739,03	519.646.089,82	293.112.886,93	0,00	0,00	1.063.036.715,78	8.422.784.107,07	19.567.168,69	0,00	8.442.351.275,76	-7.379.314.559,98	0,00
2034	205.925.703,48	497.951.159,45	293.470.327,58	0,00	0,00	997.347.190,51	8.433.055.390,29	16.099.645,91	0,00	8.449.155.036,20	-7.451.807.845,69	0,00
2035	166.442.843,61	477.401.208,66	292.869.608,84	0,00	0,00	936.713.661,11	8.415.793.357,42	13.012.804,14	0,00	8.428.806.161,56	-7.492.092.500,45	0,00
2036	134.069.082,72	458.681.325,41	290.987.626,14	0,00	0,00	883.738.034,27	8.361.713.394,69	10.481.764,65	0,00	8.372.195.159,34	-7.488.457.125,07	0,00
2037	107.219.753,90	441.344.933,69	288.081.272,01	0,00	0,00	836.645.959,60	8.278.197.471,58	8.382.635,31	0,00	8.286.580.106,89	-7.449.934.147,29	0,00
2038	86.369.478,78	425.554.040,73	284.094.597,06	0,00	0,00	796.018.116,57	8.163.637.846,45	6.752.522,89	0,00	8.170.390.369,34	-7.374.372.252,77	0,00
2039	66.542.758,26	409.877.046,64	279.812.304,46	0,00	0,00	756.232.109,36	8.040.583.461,41	5.202.433,83	0,00	8.045.785.895,24	-7.289.553.785,88	0,00
2040	50.133.166,95	395.017.909,85	274.868.229,82	0,00	0,00	720.019.306,62	7.898.512.351,22	3.919.502,14	0,00	7.902.431.853,36	-7.182.412.546,74	0,00
2041	36.930.126,27	380.928.488,23	269.304.832,62	0,00	0,00	687.163.447,12	7.738.644.615,65	2.887.264,42	0,00	7.741.531.880,07	-7.054.368.432,95	0,00
2042	26.927.123,69	367.617.341,48	263.130.891,96	0,00	0,00	657.675.357,13	7.561.232.527,56	2.105.211,49	0,00	7.563.337.739,05	-6.905.662.381,92	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2043	19.744.866,82	354.981.732,93	256.410.980,29	0,00	0,00	631.137.580,04	7.368.131.617,49	1.543.689,59	0,00	7.369.675.307,08	-6.738.537.727,04	0,00
2044	14.139.584,34	342.667.066,92	249.343.690,01	0,00	0,00	606.150.341,27	7.165.048.563,51	1.105.458,41	0,00	7.166.154.021,92	-6.560.003.680,65	0,00
2045	9.934.185,79	330.626.131,68	241.959.731,29	0,00	0,00	582.520.048,76	6.952.865.841,54	776.672,71	0,00	6.953.642.514,25	-6.371.122.465,49	0,00
2046	6.483.039,22	318.673.202,64	234.360.960,92	0,00	0,00	559.517.202,78	6.734.510.371,40	506.855,79	0,00	6.735.017.227,19	-6.175.500.024,41	0,00
2047	4.079.510,59	306.892.958,96	226.501.311,05	0,00	0,00	537.473.780,60	6.508.658.363,37	318.943,56	0,00	6.508.977.306,93	-5.971.503.526,33	0,00
2048	2.519.718,21	295.225.610,14	218.412.098,72	0,00	0,00	516.157.427,07	6.276.209.733,25	196.996,15	0,00	6.276.406.729,40	-5.760.249.302,33	0,00
2049	1.643.006,88	283.623.802,05	210.117.822,71	0,00	0,00	495.384.631,64	6.037.868.468,78	128.453,26	0,00	6.037.996.922,04	-5.542.612.290,40	0,00
2050	912.946,15	271.932.094,34	201.702.273,08	0,00	0,00	474.547.313,57	5.796.042.329,84	71.375,79	0,00	5.796.113.705,63	-5.321.566.392,06	0,00
2051	286.945,81	260.139.894,91	193.173.401,96	0,00	0,00	453.600.242,68	5.550.959.826,52	22.433,94	0,00	5.550.982.260,46	-5.097.382.017,78	0,00
2052	103.117,06	248.349.988,86	184.481.971,40	0,00	0,00	432.935.077,32	5.301.206.074,67	8.061,88	0,00	5.301.214.136,55	-4.868.279.059,23	0,00
2053	42.131,39	236.479.178,73	175.684.795,06	0,00	0,00	412.206.105,18	5.048.413.651,21	3.293,91	0,00	5.048.416.945,12	-4.636.210.839,94	0,00
2054	0,00	224.511.739,75	166.808.820,73	0,00	0,00	391.320.560,48	4.793.356.917,54	0,00	0,00	4.793.356.917,54	-4.402.036.357,06	0,00
2055	0,00	212.474.842,48	157.865.588,44	0,00	0,00	370.340.430,92	4.536.367.484,04	0,00	0,00	4.536.367.484,04	-4.166.027.053,12	0,00
2056	0,00	200.383.308,70	148.881.762,07	0,00	0,00	349.265.070,77	4.278.211.553,61	0,00	0,00	4.278.211.553,61	-3.928.946.482,84	0,00
2057	0,00	188.270.984,64	139.882.488,82	0,00	0,00	328.153.473,46	4.019.611.747,71	0,00	0,00	4.019.611.747,71	-3.691.458.274,25	0,00
2058	0,00	176.178.598,16	130.898.028,89	0,00	0,00	307.076.627,05	3.761.437.611,84	0,00	0,00	3.761.437.611,84	-3.454.360.984,79	0,00
2059	0,00	164.153.372,88	121.963.468,72	0,00	0,00	286.116.841,60	3.504.697.377,11	0,00	0,00	3.504.697.377,11	-3.218.580.535,51	0,00
2060	0,00	152.248.121,50	113.118.047,34	0,00	0,00	265.366.168,84	3.250.518.601,63	0,00	0,00	3.250.518.601,63	-2.985.152.432,79	0,00
2061	0,00	140.520.253,45	104.404.419,09	0,00	0,00	244.924.672,54	3.000.126.985,24	0,00	0,00	3.000.126.985,24	-2.755.202.312,70	0,00
2062	0,00	129.030.272,50	95.867.537,34	0,00	0,00	224.897.809,84	2.754.814.291,39	0,00	0,00	2.754.814.291,39	-2.529.916.481,55	0,00
2063	0,00	117.840.016,96	87.553.347,03	0,00	0,00	205.393.363,99	2.515.900.776,80	0,00	0,00	2.515.900.776,80	-2.310.507.412,81	0,00
2064	0,00	107.010.738,88	79.507.357,51	0,00	0,00	186.518.096,39	2.284.694.181,28	0,00	0,00	2.284.694.181,28	-2.098.176.084,89	0,00
2065	0,00	96.601.143,86	71.773.186,14	0,00	0,00	168.374.330,00	2.062.447.877,61	0,00	0,00	2.062.447.877,61	-1.894.073.547,61	0,00
2066	0,00	86.665.582,84	64.391.214,85	0,00	0,00	151.056.797,69	1.850.322.265,89	0,00	0,00	1.850.322.265,89	-1.699.265.468,20	0,00
2067	0,00	77.252.529,65	57.397.458,96	0,00	0,00	134.649.988,61	1.649.352.268,99	0,00	0,00	1.649.352.268,99	-1.514.702.280,38	0,00
2068	0,00	68.403.273,06	50.822.595,41	0,00	0,00	119.225.868,47	1.460.419.408,19	0,00	0,00	1.460.419.408,19	-1.341.193.539,72	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2069	0,00	60.150.757,10	44.691.101,09	0,00	0,00	104.841.858,19	1.284.227.042,83	0,00	0,00	1.284.227.042,83	-1.179.385.184,64	0,00
2070	0,00	52.518.690,16	39.020.591,00	0,00	0,00	91.539.281,16	1.121.281.350,56	0,00	0,00	1.121.281.350,56	-1.029.742.069,40	0,00
2071	0,00	45.521.049,94	33.821.450,35	0,00	0,00	79.342.500,29	971.880.757,10	0,00	0,00	971.880.757,10	-892.538.256,81	0,00
2072	0,00	39.162.019,56	29.096.787,13	0,00	0,00	68.258.806,69	836.114.572,82	0,00	0,00	836.114.572,82	-767.855.766,13	0,00
2073	0,00	33.436.205,05	24.842.593,71	0,00	0,00	58.278.798,76	713.867.635,35	0,00	0,00	713.867.635,35	-655.588.836,59	0,00
2074	0,00	28.329.093,02	21.048.086,86	0,00	0,00	49.377.179,88	604.830.082,23	0,00	0,00	604.830.082,23	-555.452.902,35	0,00
2075	0,00	23.817.811,51	17.696.273,05	0,00	0,00	41.514.084,56	508.513.593,38	0,00	0,00	508.513.593,38	-466.999.508,82	0,00
2076	0,00	19.872.149,03	14.764.705,61	0,00	0,00	34.636.854,64	424.273.149,85	0,00	0,00	424.273.149,85	-389.636.295,21	0,00
2077	0,00	16.455.841,67	12.226.441,02	0,00	0,00	28.682.282,69	351.334.511,95	0,00	0,00	351.334.511,95	-322.652.229,26	0,00
2078	0,00	13.528.010,53	10.051.106,84	0,00	0,00	23.579.117,37	288.824.909,26	0,00	0,00	288.824.909,26	-265.245.791,89	0,00
2079	0,00	11.044.691,17	8.206.038,18	0,00	0,00	19.250.729,35	235.805.694,95	0,00	0,00	235.805.694,95	-216.554.965,60	0,00
2080	0,00	8.960.355,22	6.657.408,15	0,00	0,00	15.617.763,37	191.304.832,02	0,00	0,00	191.304.832,02	-175.687.068,65	0,00
2081	0,00	7.229.305,13	5.371.264,17	0,00	0,00	12.600.569,30	154.346.671,58	0,00	0,00	154.346.671,58	-141.746.102,28	0,00
2082	0,00	5.806.862,29	4.314.410,69	0,00	0,00	10.121.272,98	123.977.318,69	0,00	0,00	123.977.318,69	-113.856.045,71	0,00
2083	0,00	4.650.343,87	3.455.135,03	0,00	0,00	8.105.478,90	99.285.489,40	0,00	0,00	99.285.489,40	-91.180.010,50	0,00
2084	0,00	3.719.789,18	2.763.747,00	0,00	0,00	6.483.536,18	79.418.017,17	0,00	0,00	79.418.017,17	-72.934.480,99	0,00
2085	0,00	2.978.447,82	2.212.941,60	0,00	0,00	5.191.389,42	63.590.275,88	0,00	0,00	63.590.275,88	-58.398.886,46	0,00
2086	0,00	2.393.092,94	1.778.031,80	0,00	0,00	4.171.124,74	51.092.867,68	0,00	0,00	51.092.867,68	-46.921.742,94	0,00
2087	0,00	1.934.184,04	1.437.069,43	0,00	0,00	3.371.253,47	41.295.098,60	0,00	0,00	41.295.098,60	-37.923.845,13	0,00
2088	0,00	1.575.919,96	1.170.884,65	0,00	0,00	2.746.804,61	33.646.110,61	0,00	0,00	33.646.110,61	-30.899.306,00	0,00
2089	0,00	1.296.225,47	963.075,88	0,00	0,00	2.259.301,35	27.674.594,28	0,00	0,00	27.674.594,28	-25.415.292,93	0,00
2090	0,00	1.076.683,26	799.959,35	0,00	0,00	1.876.642,61	22.987.337,56	0,00	0,00	22.987.337,56	-21.110.694,95	0,00
2091	0,00	902.389,66	670.461,84	0,00	0,00	1.572.851,50	19.266.144,87	0,00	0,00	19.266.144,87	-17.693.293,37	0,00
2092	0,00	761.703,04	565.933,82	0,00	0,00	1.327.636,86	16.262.466,06	0,00	0,00	16.262.466,06	-14.934.829,20	0,00
2093	0,00	645.881,05	479.879,83	0,00	0,00	1.125.760,88	13.789.650,36	0,00	0,00	13.789.650,36	-12.663.889,48	0,00
2094	0,00	548.611,38	407.609,94	0,00	0,00	956.221,32	11.712.929,38	0,00	0,00	11.712.929,38	-10.756.708,06	0,00
2095	0,00	465.514,62	345.870,31	0,00	0,00	811.384,93	9.938.802,05	0,00	0,00	9.938.802,05	-9.127.417,12	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 498.533.644,45	R\$ 54.838.700,89	R\$ 712.903.111,57
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 171.002.318,00	R\$ 18.810.254,98	R\$ 244.533.314,74
	Estado - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 498.533.644,45	R\$ 109.677.401,78	R\$ 1.425.806.223,14
	Estado - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 498.533.644,45	R\$ -	R\$ -
	Estado - Contribuição Total	22,00%		R\$ 109.677.401,78	R\$ 1.425.806.223,14
	Compensação Previdenciária				R\$ 181.684.547,57
	Financiamento da Dívida				R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 33.345.618,82
	Total				R\$ 2.598.272.815,83
Despesas	Aposentados			R\$ 346.248.138,02	R\$ 4.501.225.794,24
	Pensionistas			R\$ 55.353.426,01	R\$ 719.594.538,13
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,72%	R\$ 498.533.644,45	R\$ 8.574.778,68	R\$ 111.472.122,90
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 498.533.644,45	R\$ -	R\$ -
	Total			R\$ 410.176.342,71	R\$ 5.332.292.455,27
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$ 604.582.724,86
	Em 31/12/16				R\$ 637.928.343,68

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	2.226.428.540,12	4.392.633.925,58	-2.166.205.385,46	-2.155.977.121,46
2016	2.598.272.815,83	5.332.292.455,27	-2.734.019.639,44	0,00
2017	2.530.440.363,18	5.384.738.713,02	-2.854.298.349,84	0,00
2018	2.437.913.894,90	5.655.802.823,35	-3.217.888.928,45	0,00
2019	2.331.824.142,96	5.971.015.308,83	-3.639.191.165,87	0,00
2020	2.246.655.729,38	6.194.788.697,04	-3.948.132.967,66	0,00
2021	2.158.300.984,20	6.421.202.082,64	-4.262.901.098,44	0,00
2022	2.059.213.999,39	6.679.347.274,97	-4.620.133.275,58	0,00
2023	1.958.650.338,30	6.932.557.609,46	-4.973.907.271,16	0,00
2024	1.855.516.491,30	7.184.752.977,08	-5.329.236.485,78	0,00
2025	1.751.018.761,65	7.431.526.773,27	-5.680.508.011,62	0,00
2026	1.649.915.439,07	7.653.736.527,41	-6.003.821.088,34	0,00
2027	1.554.508.892,84	7.843.442.355,08	-6.288.933.462,24	0,00
2028	1.463.937.690,88	8.002.127.569,66	-6.538.189.878,78	0,00
2029	1.377.224.524,71	8.136.595.569,79	-6.759.371.045,08	0,00
2030	1.292.509.084,52	8.252.588.025,15	-6.960.078.940,63	0,00
2031	1.210.352.779,33	8.342.176.393,81	-7.131.823.614,48	0,00
2032	1.134.718.495,08	8.404.071.107,09	-7.269.352.612,01	0,00
2033	1.063.036.715,78	8.442.351.275,76	-7.379.314.559,98	0,00
2034	997.347.190,51	8.449.155.036,20	-7.451.807.845,69	0,00
2035	936.713.661,11	8.428.806.161,56	-7.492.092.500,45	0,00
2036	883.738.034,27	8.372.195.159,34	-7.488.457.125,07	0,00
2037	836.645.959,60	8.286.580.106,89	-7.449.934.147,29	0,00
2038	796.018.116,57	8.170.390.369,34	-7.374.372.252,77	0,00
2039	756.232.109,36	8.045.785.895,24	-7.289.553.785,88	0,00
2040	720.019.306,62	7.902.431.853,36	-7.182.412.546,74	0,00
2041	687.163.447,12	7.741.531.880,07	-7.054.368.432,95	0,00
2042	657.675.357,13	7.563.337.739,05	-6.905.662.381,92	0,00
2043	631.137.580,04	7.369.675.307,08	-6.738.537.727,04	0,00
2044	606.150.341,27	7.166.154.021,92	-6.560.003.680,65	0,00
2045	582.520.048,76	6.953.642.514,25	-6.371.122.465,49	0,00
2046	559.517.202,78	6.735.017.227,19	-6.175.500.024,41	0,00
2047	537.473.780,60	6.508.977.306,93	-5.971.503.526,33	0,00
2048	516.157.427,07	6.276.406.729,40	-5.760.249.302,33	0,00
2049	495.384.631,64	6.037.996.922,04	-5.542.612.290,40	0,00
2050	474.547.313,57	5.796.113.705,63	-5.321.566.392,06	0,00
2051	453.600.242,68	5.550.982.260,46	-5.097.382.017,78	0,00
2052	432.935.077,32	5.301.214.136,55	-4.868.279.059,23	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	412.206.105,18	5.048.416.945,12	-4.636.210.839,94	0,00
2054	391.320.560,48	4.793.356.917,54	-4.402.036.357,06	0,00
2055	370.340.430,92	4.536.367.484,04	-4.166.027.053,12	0,00
2056	349.265.070,77	4.278.211.553,61	-3.928.946.482,84	0,00
2057	328.153.473,46	4.019.611.747,71	-3.691.458.274,25	0,00
2058	307.076.627,05	3.761.437.611,84	-3.454.360.984,79	0,00
2059	286.116.841,60	3.504.697.377,11	-3.218.580.535,51	0,00
2060	265.366.168,84	3.250.518.601,63	-2.985.152.432,79	0,00
2061	244.924.672,54	3.000.126.985,24	-2.755.202.312,70	0,00
2062	224.897.809,84	2.754.814.291,39	-2.529.916.481,55	0,00
2063	205.393.363,99	2.515.900.776,80	-2.310.507.412,81	0,00
2064	186.518.096,39	2.284.694.181,28	-2.098.176.084,89	0,00
2065	168.374.330,00	2.062.447.877,61	-1.894.073.547,61	0,00
2066	151.056.797,69	1.850.322.265,89	-1.699.265.468,20	0,00
2067	134.649.988,61	1.649.352.268,99	-1.514.702.280,38	0,00
2068	119.225.868,47	1.460.419.408,19	-1.341.193.539,72	0,00
2069	104.841.858,19	1.284.227.042,83	-1.179.385.184,64	0,00
2070	91.539.281,16	1.121.281.350,56	-1.029.742.069,40	0,00
2071	79.342.500,29	971.880.757,10	-892.538.256,81	0,00
2072	68.258.806,69	836.114.572,82	-767.855.766,13	0,00
2073	58.278.798,76	713.867.635,35	-655.588.836,59	0,00
2074	49.377.179,88	604.830.082,23	-555.452.902,35	0,00
2075	41.514.084,56	508.513.593,38	-466.999.508,82	0,00
2076	34.636.854,64	424.273.149,85	-389.636.295,21	0,00
2077	28.682.282,69	351.334.511,95	-322.652.229,26	0,00
2078	23.579.117,37	288.824.909,26	-265.245.791,89	0,00
2079	19.250.729,35	235.805.694,95	-216.554.965,60	0,00
2080	15.617.763,37	191.304.832,02	-175.687.068,65	0,00
2081	12.600.569,30	154.346.671,58	-141.746.102,28	0,00
2082	10.121.272,98	123.977.318,69	-113.856.045,71	0,00
2083	8.105.478,90	99.285.489,40	-91.180.010,50	0,00
2084	6.483.536,18	79.418.017,17	-72.934.480,99	0,00
2085	5.191.389,42	63.590.275,88	-58.398.886,46	0,00
2086	4.171.124,74	51.092.867,68	-46.921.742,94	0,00
2087	3.371.253,47	41.295.098,60	-37.923.845,13	0,00
2088	2.746.804,61	33.646.110,61	-30.899.306,00	0,00
2089	2.259.301,35	27.674.594,28	-25.415.292,93	0,00
2090	1.876.642,61	22.987.337,56	-21.110.694,95	0,00
2091	1.572.851,50	19.266.144,87	-17.693.293,37	0,00
2092	1.327.636,86	16.262.466,06	-14.934.829,20	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS. (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar); (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	2.226.428.540,12	4.392.633.925,58	-2.166.205.385,46	-2.155.977.121,46
2016	2.598.272.815,83	5.332.292.455,27	-2.734.019.639,44	0,00
2017	2.530.440.363,18	5.384.738.713,02	-2.854.298.349,84	0,00
2018	2.437.913.894,90	5.655.802.823,35	-3.217.888.928,45	0,00
2019	2.331.824.142,96	5.971.015.308,83	-3.639.191.165,87	0,00
2020	2.246.655.729,38	6.194.788.697,04	-3.948.132.967,67	0,00
2021	2.158.300.984,20	6.421.202.082,64	-4.262.901.098,44	0,00
2022	2.059.213.999,39	6.679.347.274,97	-4.620.133.275,58	0,00
2023	1.958.650.338,30	6.932.557.609,46	-4.973.907.271,16	0,00
2024	1.855.516.491,30	7.184.752.977,08	-5.329.236.485,78	0,00
2025	1.751.018.761,65	7.431.526.773,27	-5.680.508.011,62	0,00
2026	1.649.915.439,07	7.653.736.527,41	-6.003.821.088,34	0,00
2027	1.554.508.892,84	7.843.442.355,08	-6.288.933.462,23	0,00
2028	1.463.937.690,88	8.002.127.569,66	-6.538.189.878,78	0,00
2029	1.377.224.524,71	8.136.595.569,79	-6.759.371.045,08	0,00
2030	1.292.509.084,52	8.252.588.025,15	-6.960.078.940,63	0,00
2031	1.210.352.779,33	8.342.176.393,81	-7.131.823.614,48	0,00
2032	1.134.718.495,08	8.404.071.107,09	-7.269.352.612,01	0,00
2033	1.063.036.715,78	8.442.351.275,76	-7.379.314.559,99	0,00
2034	997.347.190,51	8.449.155.036,20	-7.451.807.845,69	0,00
2035	936.713.661,11	8.428.806.161,56	-7.492.092.500,45	0,00
2036	883.738.034,27	8.372.195.159,34	-7.488.457.125,07	0,00
2037	836.645.959,60	8.286.580.106,89	-7.449.934.147,29	0,00
2038	796.018.116,57	8.170.390.369,34	-7.374.372.252,77	0,00
2039	756.232.109,36	8.045.785.895,24	-7.289.553.785,88	0,00
2040	720.019.306,62	7.902.431.853,36	-7.182.412.546,74	0,00
2041	687.163.447,12	7.741.531.880,07	-7.054.368.432,95	0,00
2042	657.675.357,13	7.563.337.739,05	-6.905.662.381,92	0,00
2043	631.137.580,04	7.369.675.307,08	-6.738.537.727,04	0,00
2044	606.150.341,27	7.166.154.021,92	-6.560.003.680,65	0,00
2045	582.520.048,76	6.953.642.514,25	-6.371.122.465,49	0,00
2046	559.517.202,78	6.735.017.227,19	-6.175.500.024,40	0,00
2047	537.473.780,60	6.508.977.306,93	-5.971.503.526,33	0,00
2048	516.157.427,07	6.276.406.729,40	-5.760.249.302,34	0,00
2049	495.384.631,64	6.037.996.922,04	-5.542.612.290,39	0,00
2050	474.547.313,57	5.796.113.705,63	-5.321.566.392,06	0,00
2051	453.600.242,68	5.550.982.260,46	-5.097.382.017,78	0,00
2052	432.935.077,32	5.301.214.136,55	-4.868.279.059,23	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	412.206.105,18	5.048.416.945,12	-4.636.210.839,94	0,00
2054	391.320.560,48	4.793.356.917,54	-4.402.036.357,06	0,00
2055	370.340.430,92	4.536.367.484,04	-4.166.027.053,11	0,00
2056	349.265.070,77	4.278.211.553,61	-3.928.946.482,85	0,00
2057	328.153.473,46	4.019.611.747,71	-3.691.458.274,25	0,00
2058	307.076.627,05	3.761.437.611,84	-3.454.360.984,79	0,00
2059	286.116.841,60	3.504.697.377,11	-3.218.580.535,51	0,00
2060	265.366.168,84	3.250.518.601,63	-2.985.152.432,80	0,00
2061	244.924.672,54	3.000.126.985,24	-2.755.202.312,71	0,00
2062	224.897.809,84	2.754.814.291,39	-2.529.916.481,55	0,00
2063	205.393.363,99	2.515.900.776,80	-2.310.507.412,81	0,00
2064	186.518.096,39	2.284.694.181,28	-2.098.176.084,90	0,00
2065	168.374.330,00	2.062.447.877,61	-1.894.073.547,61	0,00
2066	151.056.797,69	1.850.322.265,89	-1.699.265.468,20	0,00
2067	134.649.988,61	1.649.352.268,99	-1.514.702.280,38	0,00
2068	119.225.868,47	1.460.419.408,19	-1.341.193.539,73	0,00
2069	104.841.858,19	1.284.227.042,83	-1.179.385.184,63	0,00
2070	91.539.281,16	1.121.281.350,56	-1.029.742.069,40	0,00
2071	79.342.500,29	971.880.757,10	-892.538.256,81	0,00
2072	68.258.806,69	836.114.572,82	-767.855.766,13	0,00
2073	58.278.798,76	713.867.635,35	-655.588.836,59	0,00
2074	49.377.179,88	604.830.082,23	-555.452.902,35	0,00
2075	41.514.084,56	508.513.593,38	-466.999.508,82	0,00
2076	34.636.854,64	424.273.149,85	-389.636.295,20	0,00
2077	28.682.282,69	351.334.511,95	-322.652.229,26	0,00
2078	23.579.117,37	288.824.909,26	-265.245.791,89	0,00
2079	19.250.729,35	235.805.694,95	-216.554.965,60	0,00
2080	15.617.763,37	191.304.832,02	-175.687.068,65	0,00
2081	12.600.569,30	154.346.671,58	-141.746.102,27	0,00
2082	10.121.272,98	123.977.318,69	-113.856.045,71	0,00
2083	8.105.478,90	99.285.489,40	-91.180.010,49	0,00
2084	6.483.536,18	79.418.017,17	-72.934.480,99	0,00
2085	5.191.389,42	63.590.275,88	-58.398.886,46	0,00
2086	4.171.124,74	51.092.867,68	-46.921.742,95	0,00
2087	3.371.253,47	41.295.098,60	-37.923.845,13	0,00
2088	2.746.804,61	33.646.110,61	-30.899.306,00	0,00
2089	2.259.301,35	27.674.594,28	-25.415.292,93	0,00
2090	1.876.642,61	22.987.337,56	-21.110.694,95	0,00
2091	1.572.851,50	19.266.144,87	-17.693.293,37	0,00
2092	1.327.636,86	16.262.466,06	-14.934.829,20	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da GDF para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver; (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

Anexo 13. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	604.582.724,86
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.445.318.008,38
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	3.049.900.733,24
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	239.831.280,52
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	113.203.821.079,07
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	4.711.919.473,78
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	508.967.192,55
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.939.492.973,55
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	103.803.610.158,67
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	364.751.444,34
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	188.679.159.761,20
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	9.677.202.978,76
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	14.199.700.894,58
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	6.566.034.759,69
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	157.871.469.683,84
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.787.231.902,93
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	55.056.468,97
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	58.534.997,33
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.256.357,60
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	185.152,85
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.037.017,91
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.732.175.433,96
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	9.292.970.269,14
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	3.365.218.611,42
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	3.872.180.858,39
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	323.395.365,37
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	658.086.105,45
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	211.278.129,72
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	446.807.975,73
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 14. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos - Executivo		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Existência de cônjuge não informada	1	Admitido que este têm cônjuge
Salário de participação igual a zero ou não informado	1.685	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	10	Adotou-se o mesmo salário do cálculo de 2015
Servidores ativos com mais de 75 anos	10	Migramos para a base de aposentados do Fundo Financeiro
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	2.838	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Dependente com idade superior a 21 anos	925	Excluir o dependente da base de dados
Salário de valor superior a R\$ 27.919,16	190	Admitiu-se o dado original como correto
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	5	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados analisado
Alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	72,32%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Tipo de atividade (Carreira) não informado	445	Assumido que é Professor (Cód. 2)
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº20/98	283	Adotou-se a data de admissão no Estado com idade igual a 18 anos

Servidores ativos - TCDF		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	1	Adotou-se o salário médio apurado
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	5	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	32,22%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Dependente com idade superior a 21 anos	138	Excluir o dependente da base de dados
Salário de valor superior a R\$ 27.919,16	185	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores ativos -CLDF		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº20/98	1	Adotou-se a data de admissão no Estado com idade igual a 18 anos
Salário de valor superior a R\$ 27.919,16	103	Admitiu-se o dado original como correto
Dependente com idade superior a 21 anos	178	Excluir o dependente da base de dados

Servidores Aposentados - Executivo - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	2	Admitiu-se a diferença etária média apurada.

Servidores Aposentados - Executivo - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	121	Adotou-se o salário médio apurado
Benefício inferior ao Salário mínimo	22	Adotado o Salário Mínimo
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	906	Excluir o dependente da base de dados
Data de concessão do benefício não informada	42	Adotamos a data-base do banco de dados
Benefício com valor superior a R\$ 27.919,16	614	Manter o dado como correto
Servidor aposentado em data posterior a data base dos dados	1	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	447	Admitimos o dado como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	378	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	122	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados
Tipo de benefício não especificado	231	Considerou-se Aposentadoria Voluntária (Cód.2)

Servidores Aposentados - TCDF - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	3	Adotou-se o salário médio apurado
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	172	Excluir o dependente da base de dados
Benefício com valor superior a R\$ 27.919,16	150	Manter o dado como correto.
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	5	Admitiu-se a diferença etária média apurada.

Servidores Aposentados - CLDF - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	5	Adotou-se o salário médio apurado
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	80	Excluir o dependente da base de dados
Benefício com valor superior a R\$ 27.919,16	21	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	3	Manter o dado como correto

Servidores Aposentados - CLDF - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	7	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	1	Admitido estes servidores têm cônjuge

Pensionistas - Executivo - Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de Admissão no Estado não informada	6	Adotou-se a diferença entre a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição (35 anos se homem e 30 anos se mulher)

Pensionistas - Executivo - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	242	Adotou-se o benefício médio apurado
Benefício inferior ao Salário mínimo	31	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Matrícula não informada	454	Adotou-se matrícula hipotética
Data de Admissão no Estado não informada	1.677	Adotou-se a diferença entre a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição (35 anos se homem e 30 anos se mulher)
Benefício com valor superior a R\$ 27.919,16	58	Manter o dado como correto

Pensionistas - TCDF - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 27.919,16	27	Manter o dado como correto

Pensionistas - CLDF - Fundo Financeiro de Previdência - Seguridade Social

Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	1	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Data de concessão do benefício não informada	1	Adotou-se a data-base do banco de dados